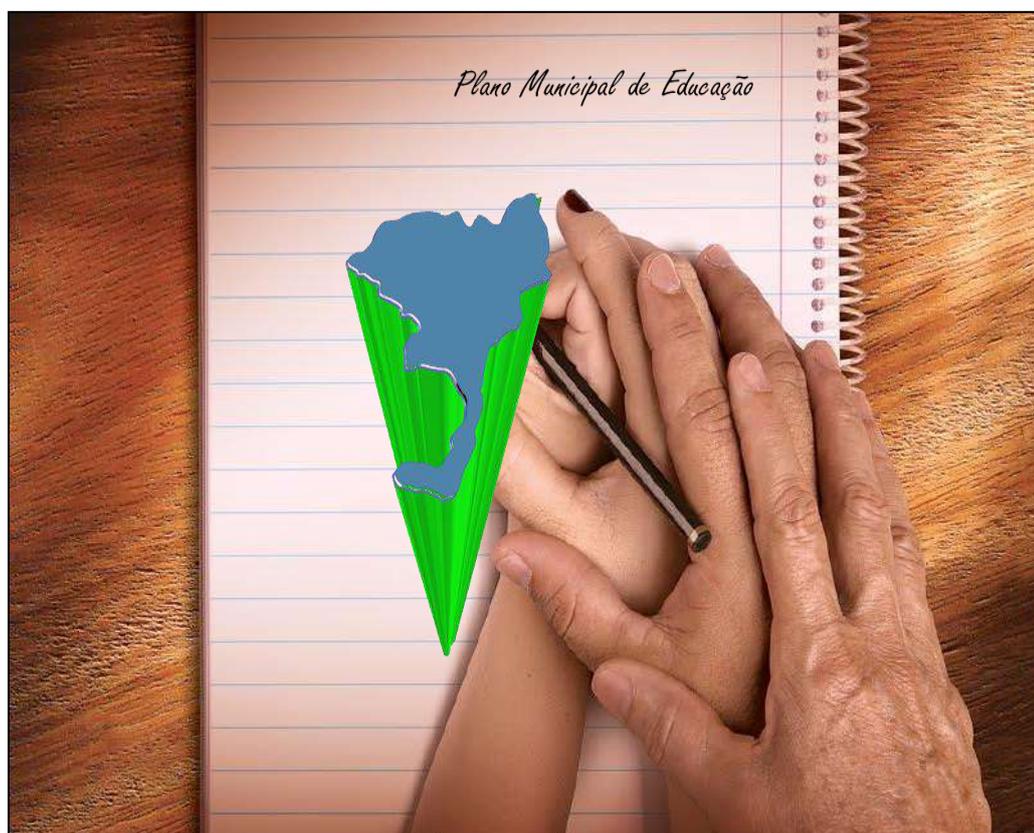




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



“Juntos, vamos escrever a educação que queremos para Riachão”

(2014 a 2023)

2015

ADMINISTRAÇÃO:

CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA

Prefeito Municipal

PEDRO UBIRAJARA NETO

Vice-prefeito

ARUILTON GOMES PAZ

Presidente da Câmara de Vereadores

MARIA LUIZA ROCHA BRINGEL

Secretária Municipal de Educação

Comissão Executiva do PME

Anailza Mendes Borges

Cirlene Santana Cardoso

Gildevane Alves Madeira

Ilda Batista de Sousa

Maria Aparecida Cursino de Oliveira

Maria de Lourdes Coelho Figueira

Maria do Socorro Oliveira Silva Lopes

Maria Helena Nunes Lopes

Rosilene Alves Castelo Branco

Sonia Alves Maciel

Valdirene Cunha Coutinho

Coleta de Dados, Organização, Redação e Análise dos Dados

Comissão Executiva do PME

Colaboração

Câmara de Vereadores

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal do CAE

Conselho Municipal do FUNDEB

Escolas Municipais de Riachão

Ideane Alves de Sousa

Letícia Maurício Fortes

Membros da Comunidade

Sociedade Civil

Teresa Maria Maurício Rodrigues Fernandes

Valdenir da Silva Oliveira

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos representa um marco na história da cidade de Riachão e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social. O planejamento deste documento representa uma ação desafiadora dos educadores, pais, alunos, sociedade civil, visto que sua produção implica assumir compromissos no contexto do Sistema Municipal de Educação.

Tendo como base o Plano Nacional de Educação, este Plano representa um conjunto de ações articuladas, que partiu de debates contínuos e fecundos sobre a Educação, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Nessa perspectiva, essa dinâmica política-pedagógica irá colaborar positivamente com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas Unidades de Ensino.

A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade riachãoense para este decênio (2014-2023).

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Riachão aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Riachão.....	21
Tabela 02 - Matrícula no município de Riachão por nível – 2013.....	25
Tabela 03 - Matrícula no Ensino Fundamental Por Ano – 2013.....	25
Tabela 04 - Ideb do Ensino Fundamental no município de Riachão Em 2013.....	26
Tabela 05 - Ideb do Ensino Fundamental no município de Riachão -Anos Iniciais (5º Ano)..	26
Tabela 06 - Ideb do Ensino Fundamental no município de Riachão - Anos Finais (9º Ano)..	27
Tabela 07 - Taxas de distorção no município - Idade/Ano (2012).....	28
Tabela 08 - Taxas de aprovação no município - (2012).....	28
Tabela 09 - Taxas de reprovação no município - (2012).....	28
Tabela 10 - Fluxo de abandono no município – 2012.....	28
Tabela 11 - Desempenho em Língua Portuguesa.....	29
Tabela 12 - Desempenho em Matemática	29
Tabela 13 - Avaliação no Ensino Fundamental- Anos Iniciais – 2011.....	29
Tabela 14 - Avaliação no Ensino Fundamental- Anos Finais – 2011.....	30
Tabela 15 - Taxa de analfabetismo 15 ou mais anos de idade.....	49
Tabela 16 - Taxa de analfabetismo - 1991 a 2010.....	50
Tabela 17 - Taxa de analfabetismo por sexo - População acima de 15 anos.....	50
Tabela 18 - Taxa de analfabetismo urbano e rural - População acima de 15 anos.....	50
Tabela 19 - População com deficiência, segundo o tipo de deficiência investigada - Brasil, 2010.....	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução da população de Riachão.....	20
Gráfico 02 - Distribuição da população por faixa etária.....	20
Gráfico 03 - Distribuição da população por sexo.....	20
Gráfico 04 - Distribuição de escolas por nível de ensino – 2012.....	24
Gráfico 05 - Distribuição de matrículas por nível de ensino – 2012.....	24
Gráfico 06 - Evolução Ideb Riachão – Anos Iniciais.....	26
Gráfico 07 - Evolução Ideb Riachão – Anos Finais.....	27
Gráfico 08 - Matrícula Educação Infantil – 2013.....	31
Gráfico 09 - Matrícula Educação Infantil – 2014.....	31
Gráfico 10 - Matrícula no Ensino Fundamental-2013.....	36
Gráfico 11 - Matrícula no Ensino Fundamental-2014.....	36
Gráfico 12 - Evolução de Matrícula no Ensino Médio.....	43
Gráfico 13 - Desempenho dos Alunos Ensino Médio – Saeb 2011.....	44
Gráfico 14 - Distribuição do Ensino Superior no Maranhão.....	46
Gráfico 15 - Alunos atendidos na Educação Especial – 2013.....	60
Gráfico 16 - Alunos atendidos na Educação Especial – 2014.....	60

LISTA DE GRAVURAS

Gravura 01 - Localização de Riachão-MA.....	17
Gravura 02 - Ponto turístico de Riachão - Encanto Azul/Poço Azul.....	22
Gravura 03 - Festividade de Adoração ao Divino Espírito Santo.....	23

LISTA DE SIGLAS

ABC - Ação Básica Cristã

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CEB – Câmara de Educação Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação

CPC - Centros Populares de Cultura

EAD - Ensino a Distância

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IES - Instituição de Educação Superior

IGC - Índice Geral de Cursos

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LBA - Legião Brasileira de Assistência –

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MCP - Movimento de Cultura Popular

MEC - Ministério de Educação

ONGs - Organizações não governamentais

PME - Plano Municipal de Educação

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO12

1 PLANOS DE EDUCAÇÃO: PANORAMA HISTÓRICO E EXIGÊNCIA

LEGAL.....	13
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	16
2.1 Aspectos Históricos	16
2.2 Localização e coordenadas Geográfica.....	17
2.3 Aspectos Populacionais.....	19
2.4 Aspectos Socioeconômicos.....	21
2.5 Aspectos Culturais.....	22
2.6 Aspectos Educacionais	24
2.6.1 Dados gerais do IDEB	25
3 EIXOS TEMÁTICOS.....	30
3.1 Educação Básica.....	30
3.1.1 Educação Infantil	30
3.1.1.1 Educação Infantil: o atendimento escolar à criança de zero a cinco anos	32
3.1.1.2 Diretrizes	34
3.1.2 Ensino Fundamental.....	35
3.1.2.1 Ensino Fundamental de 9 anos	36
3.1.2.2 A legislação vigente e o Ensino Fundamental	37
3.1.2.3 Pensando o currículo escolar, os problemas e os desafios.....	37
3.1.2.4 Iniciando a discussão sobre objetivos e diretrizes.....	39
3.1.2.5 Diretrizes	40
3.1.3 Ensino Médio.....	40
3.1.3.1 Diagnóstico	43
3.1.3.2 Diretrizes	44
3.2 Educação Superior.....	44
3.2.1 Diagnóstico	47
3.2.2 Diretrizes.....	47
3.3 Modalidade de Ensino.....	47
3.3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	47
3.3.1.1 Em defesa de uma escolarização de qualidade para Jovens e Adultos	50
3.3.1.2 Diretrizes.....	52
3.3.2 Educação Profissional.....	52
3.3.2.1 Diretrizes	54
3.3.3 Educação do Campo	54

3.3.3.1 Diretrizes	56
3.3.4 Educação Inclusiva (Educação Especial).....	57
3.3.4.1 Históricos da Educação Inclusiva em Riachão	59
3.3.4.2 Diretrizes.....	61
3.4 Temas Transversais.....	61
3.4.1 Desigualdades, discriminação e diversidade	61
3.4.1.1 Diretrizes.....	62
3.4.2 Educação para sustentabilidade e qualidade de vida.....	62
3.4.3 Educomunicação: Educação Digital.....	66
3.5 Formação e valorização dos profissionais da educação	68
3.5.1 Diagnósticos	70
3.5.1.1 Diretrizes.....	71
3.6 Financiamento da educação e gestão democrática.....	72
3.6.1 Diretrizes.....	73
4 METAS E ESTRATÉGIAS	74
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	92
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93
ANEXOS.....	94

INTRODUÇÃO

A construção de um Plano Municipal de Educação envolve sempre a leitura da realidade educacional do Município, tal realidade deve traduzir-se em referenciais de orientação para construção de metas e proposições, visando estabelecer uma base que consolide apolítica pública em questão.

É importante ressaltar que o planejamento das ações deve se constituir de um procedimento contínuo e aberto à reflexão, onde a complexidade do processo de escolhas possa contemplar: o que se deseja alcançar a governabilidade e a capacidade financeira de execução do plano.

Diante desses pressupostos, o Plano Municipal de Educação do Município de Riachão-MA, é resultado de um planejamento, onde primou pela reflexão e registro que iniciou com a discussão dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, buscando a melhor forma de ter uma participação efetiva dos munícipes. Após as ações iniciais, a sociedade riachãoense teve a oportunidade de participar e contribuir, com as diretrizes e metas para o documento base, propondo e sugerindo através de Encontros Temáticos, de caixas de coleta de sugestões nas Escolas, no site do PME, respondendo a questionários e participando da Pré-Conferência, onde os Grupos de Trabalhos das escolas tiveram a oportunidade de expor situações constatadas *in loco*.

Na Pré-conferência foram eleitos os delegados indicados pelas entidades representativas. Todo o processo foi acompanhado de perto pela Dirigente Municipal de Educação, Prefeito Municipal, Conselheiros Municipais, Entidades Cívicas, Entidades Religiosas, representantes do Legislativo, Representantes de Associações, Representantes de Sindicatos, Membros do Poder Público e Sociedade em Geral.

O presente Plano contempla os anseios da sociedade riachãoense, que vão configurar como alvos da gestão pública, por meio de intervenções para solucionar os problemas. Esse documento é fruto de pesquisas bibliográficas, de campo e do debate coletivo. Fundamenta-se a partir das do panorâmico histórico e as exigências legais dos Planos de Educação, o histórico do Municípios e culmina com os Eixos temáticos discutidos aprovados na Conferência Municipal de Educação.

1 PLANOS DE EDUCAÇÃO: PANORAMA HISTÓRICO E EXIGÊNCIA LEGAL

Em meados de 1932, já destacavam a necessidade de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do país. Educadores renomados com Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles lançaram “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, que movimentou a sociedade letrada da época.

Nos documentos constitucionais de 1937 e 1946, houve uma omissão em tema, voltando à pauta em 1967 e 1969 pela Emenda Constitucional nº 1/69 – contempla a necessidade do Plano Nacional de Educação (art. 8º, inciso XIV), no entanto a proposta do Ministério da Educação era discutida sem que se chegasse a concretizar.

Meio século depois, a Constituição Federal de 1988, ressurgiu a ideia de um plano que fosse garantido por Lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Lê-se na Carta Magna de 1988, sobre as responsabilidades dos entes federados:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

É possível verificar através da leitura da Lei, que o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado. À União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Desse modo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – Erradicação do Analfabetismo;
- II – Universalização do Atendimento Escolar;
- III – Melhoria da Qualidade do Ensino;
- IV – Formação para o Trabalho;

V – Promoção Humanística, Científica e Tecnológica do País.

Mas foi com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que se estabeleceu que a União incumbisse de “elaborar o Plano Nacional de Educação, em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.”

Após três anos em tramitação no Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação foi instituído pela Lei Federal nº 10.172, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, definindo assim os objetivos gerais para a educação num período de 10 anos. A partir do diagnóstico da realidade, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Magistério da Educação Básica e Financiamento e Gestão.

A partir desse planejamento plurianual de educação nacional viu-se a necessidade de articular a elaboração dos planos estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais.

A soma dos esforços das três esferas – Município, Estado e União, estabelecerão prioridades integradas e diretrizes alinhadas, como fundamenta a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Art. 5º “Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais”.

A primeira edição do PNE (Plano Nacional de Educação) teve sua vigência de 2001 a 2008, o Plano Municipal de Riachão-MA, teve sua vigência de 2002 a 2010. O atual Plano Nacional vigorará de 2011 a 2020. No plano estadual, do Estado do Maranhão demonstra-se simétrica com a Constituição da República de 1988 e Legislação Federal. Promove o regime de colaboração com os municípios, na medida em que prevê que o Plano Municipal de Educação será elaborado “considerados os diagnósticos e necessidades apontados no município”.

O Plano Municipal de Educação, de duração decenal, estabelecido em Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em consonância com o Plano Nacional e Estadual, é de responsabilidade do Poder Executivo, elaborado sob a coordenação da Secretaria da Educação, consultado a comunidade educacional e a Câmara dos Vereadores, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os municípios.

Este instrumento – (o Plano Municipal de Educação) – possibilitará orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de se instituir um Plano Municipal de Educação da cidade de Riachão, com objetivos e metas projetadas para o período de 2014 a 2023, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização– Decreto Municipal nº 106 de 09 de dezembro de 2013, objetivando refletir sobre os seguintes temas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Profissional;
- Educação do Campo;
- Educação Inclusiva (Educação Especial);
- Desigualdades, Discriminações e Diversidades;
- Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida;
- Educomunicação: Educação Digital
- Valorização dos (as) Profissionais da Educação;
- Financiamento da Educação e Gestão Democrática;

A construção coletiva do Plano Municipal de educação é de substancial importância, quanto maior for a participação da sociedade mais forte ele será. Essa mobilização exigirá mais empenho político na sua realização uma vez que o documento expressa as necessidades, as ideias e os anseios de todos que vivem no município de Riachão – MA.

Foi nessa perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorreu: envolvendo os profissionais da educação, pais, diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, e os movimentos sociais organizados. Na primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas reuniões com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores, representantes da Comunidade e do Conselho Municipal de Educação, a importância do Plano Municipal de Educação, formas de participação e etapas de desenvolvimento do mesmo.

O presente documento sugere diretrizes e metas para os níveis da Educação Básica (Ensino Infantil, Fundamental e Médio), a Educação Superior, e as modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação profissional, e a educação inclusiva), bem como para diversos temas transversais que perpassam a educação como um todo, para que sejam amplamente discutidos na sociedade e acrescentados novos conteúdos oriundos das demandas sociais.

Nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2013, foi realizado o *Encontro Temático* e dia 21 de dezembro de 2013, na SEMED, aconteceu a *Pré-conferência Municipal*. Nessa oportunidade foram debatidos todos os temas acima apresentados e escolhidos os delegados que votariam na Conferência Municipal de Educação.

A Comissão Executiva e de Sistematização elaborou o presente documento para fundamentar os processos de discussão com a sociedade. As escolas, comunidades, sociedade civil e entidades analisaram, discutiram e sugeriram, de forma individual e por meio de plenárias livres.

No dia 11 de abril de 2014, ocorreu a *Conferência Municipal de Educação*, com a participação de 212 pessoas e 30 delegados. Na oportunidade as contribuições da comunidade para o Plano Municipal de Educação da cidade de Riachão foram apresentadas, debatida se votadas pelos delegados. Em seguida a comissão executiva sistematizou e organizou o presente documento, que se fundamentou a partir de uma extensa pesquisa bibliográfica sobre o tema, bem como pesquisa de campo, onde se fez o diagnóstico do município para que as proposições, diretrizes e metas contidas neste documento emergissem dos anseios da comunidade riachãoense.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos históricos

O município teve seu primeiro registro com a fixação das famílias dos fazendeiros, Elias Ferreira Barros e Manoel Coelho Parede, em 1808, vindos de Pastos Bons, localidade mais próxima, na época. Elias Ferreira Barros, proclamador e fundador do povoado deu-lhe o nome de Riachão, por ficar situado às margens de um riacho de águas cristalinas, sendo conhecido atualmente por Riachão Velho.

Em 1813 foi iniciada a transladação do povoado com o título de vila para um lugar a quatro quilômetros do local primitivo onde hoje é a cidade de Riachão, mas só em 19 de abril de 1833 um ato oficial do governo imperial, conferia a categoria de vila e estabelecia a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Riachão. Naquele ato constava a doação de uma área de terras com a configuração descrita em raio de meia légua partindo do local em que assenta atualmente a Igreja Matriz. Esse ato foi extravia doe em 29 de abril de 1835, quando o governo da província conferia, com a Lei nº 7 de 29 de abril de 1835, a Riachão a condição de vila. Data esta que é comemorado o aniversário da cidade.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei 820, de 30-12-1943, o município de Riachão adquiriu do extinto distrito de São Raimundo das Mangabeiras pertencente ao município de Loreto, sendo suas terras anexadas ao distrito sede Riachão Pela Lei Estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Fortaleza das Nogueiras e anexado ao município de Riachão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Riachão e Fortaleza dos Nogueiras. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. (Fonte: 2013 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.2 Localização e Coordenadas Geográficas

Gravura 01: Localização de Riachão-MA



Fonte: googlemaps

Riachão localiza-se ao sul do Estado de Maranhão, a 900 km da capital São Luís, está inserido na Mesorregião Sul Maranhense, dentro da Microrregião Gerais de Balsas. A altitude da sede do município é de 383 metros acima do nível do mar. Limita-se ao Norte(N) com o Município de Feira Nova do Maranhão; ao Sul(S) com o Município de Balsas; ao

Leste(L) com os Municípios de Balsas e Nova Colina; a Oeste (O) com o Município de Carolina e o Estado do Tocantins.

A área territorial é de 6.373,017 km². O município está inserido nos domínios da Bacia Sedimentar do Parnaíba. O relevo é formado pela Chapada das Mangabeiras, que é constituída pelas serras do Morro do Fogo (ponto estratégico dos fugitivos da guerra dos balaios) Morro do Pico ou Morro da Foice, Morro Grande, Pedra da Lapa, Lagoa da Limpeza e Queda D'água do Cocal com 76 metros de altura.

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: -07°21'36" da Latitude Sul e -46°36'36" de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010).

Hidrografia

Formada por rios e riachos permanentes e temporários, com duas bacias hidrográficas: do Tocantins com os rios e seus afluentes; Manoel Alves Grande que separa o Estado do Maranhão do Estado do Tocantins; Lages dividindo o Município de Riachão do Município de Carolina, Picos, Mortes, Sereno, Ribeirão, Vargem Grande, São Pedro. Do Parnaíba com os rios e seus afluentes; Balsas, Maravilha, Cocal, Coco, Corrente, Ararinha, Bacabal, Riachão Velho, Frutuoso. Os rios Vargem Grande e Angical secam na época da estiagem. O município pertence à bacia hidrográfica do rio Tocantins, pois é o rio Manuel Alves Grande, que drena sua área.

Vegetação

A flora vegetativa é diversificada pelas condições ecológicas predominantes constituídas de árvores de cerrado. Existem matas isoladas, matas ciliares; campo com pastagens naturais e baixões com existência de madeiras de lei como: aroeira, pau-d'arco (ipê), tamboril, jatobá, cedro, angelim, sucupira, pau-de-terra, Tarumã, canudeiro. Nas matas ciliares: canjarana, merim, camaçari. Existe na região um grande potencial de plantas extrativas; buriti, bacaba, juçara, pequi, bacuri, caju, cajá e outras variedades. As pastagens cultivadas são: capim Jaraguá, baqueirão, braqueária de cumbens, mombaça, massai, colômbio e napier.

Solo

Possui composição de origem sedimentar, com características regulares, destacando solo argilo-arenosos e arenosos. Existem solos com fertilidade favoráveis ao desenvolvimento agropecuário, inclusive ao incremento tecnológico.

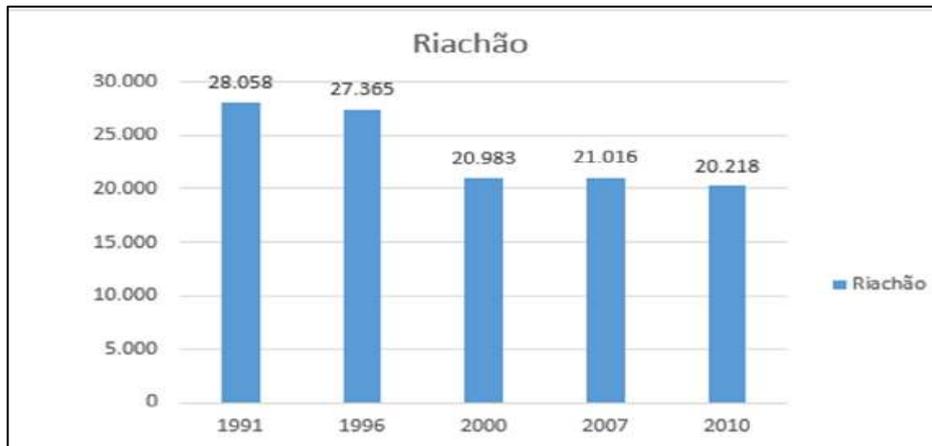
Clima

O clima de Riachão é tropical com duas estações bem distintas, uma seca e outra chuvosa. A pluviosidade média anual é de aproximadamente 1.600 mm, concentrada nos meses de novembro a abril, tratando de um clima tropical, quente e seco, o regime térmico é um pouco variável, oscilando entre 26° e 28°C, baixando no mês de junho para aproximadamente 20°C. Precipitação pluviométrica entre 1.200 a 2.000 milímetros anuais.

2.3 Aspectos Populacionais

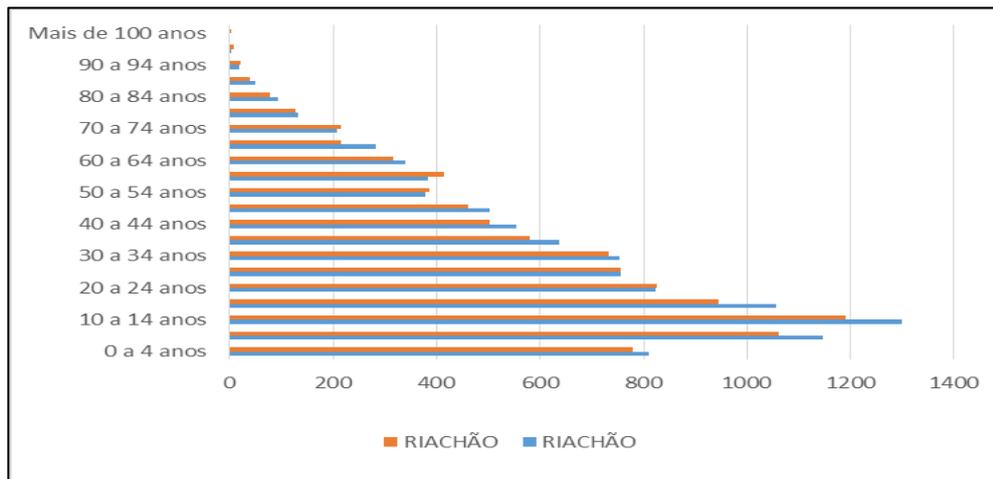
- Domicílios ocupados em Riachão: 5.278
- Crescimento populacional em Riachão na última década: -3,65%
- População em Riachão: 20.218
- População masculina em Riachão: 10.392 (Quantidade de homens em Riachão)
- População feminina em Riachão: 9.826 (Quantidade de mulheres em Riachão)
- Em Riachão existem mais homens que mulheres, há 0,94 mulheres para cada homem, representando 48,6% da população e 1.05 homens para cada mulher, representando 51,4% da população.
- População de Riachão na zona urbana é de 10.210 e representa 50,5% do total, enquanto a rural é 10.008 e representa 49,5% da população do Município.

Gráfico 01: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE RIACHÃO



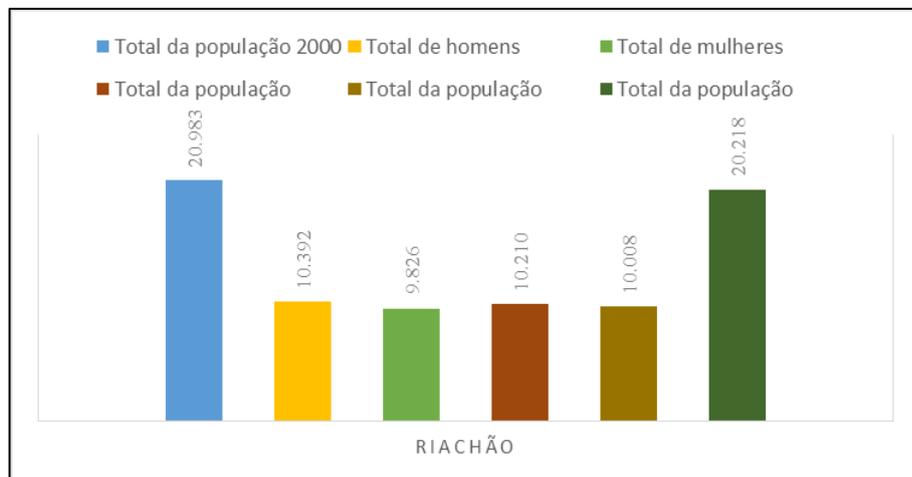
Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000. Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010

Gráfico 02: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

GRÁFICO 03: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

TABELA 01: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- RIACHÃO

IDHM 2010	0,576
IDHM 2000	0,38
IDHM 1991	0,231

2.4 Aspectos Socioeconômicos

O Município de Riachão situa-se na zona fisiográfica do Alto Parnaíba. As atividades econômicas estão centradas na agricultura e pecuária, conseqüentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do município nos seus diversos setores.

A evolução da pecuária, com rebanho bovino-gado de corte, predominantemente mestiço de nelore, apresentando também um pequeno número de gado leiteiro (girolândia e holandês) O município também investe na criação de ovinos, galinhas, suínos, equinos, bufalinos e caprinos. É considerado como o 3º rebanho da região e 5º do Estado.

Na agricultura sobressai com o cultivo de soja (predominante), arroz, milho, mandioca, sorgo, etc.; e fruticultura com banana, abacaxi, laranja, limão, maracujá, etc.

Riachão conta em sua economia com duas mineradoras de calcário dolomítico e calcítico, com produção de 100.000 toneladas ano. As atividades agropecuárias, mineração, indústria extrativista vegetal e animal, comércio e serviços caracterizam o setor econômico-social-ambiental, visando o rumo para o desenvolvimento sustentável.

Riachão tem diversos locais turísticos, sendo um dos principais roteiros aos amantes do turismo de aventura que gostam de viagens com emoção e encontram o paraíso escondido na Chapada, como as cachoeiras mais conhecidas como Cocal, onde há um poço azul com águas cristalinas.

Uma caminhada por passarelas e escadas de madeira, no meio da vegetação, leva os turistas para um passeio inesquecível. Depois de descer por uma trilha, a compensação vem com uma queda d'água impressionante, de mais de 75 metros de altura. Esse é um dos seis atrativos naturais do Rio Cocal.

O turista tem também como alternativa, um mergulho no Encanto Azul, uma piscina natural de cinco metros de profundidade. É um dos lugares mais paradisíacos da Chapada das Mesas, a água cristalina em uma piscina natural encanta a todos.

Também tem o balneário Frutuoso, lugar que tem piscinas naturais e restaurantes, com quadras de esportes, onde a população interage e se diverte. É bastante visitada durante todo o ano, quando turistas vão conhecer a Chapada das Mesas e suas belezas naturais.

GRAVURA 02: PONTO TURÍSTICO DE RIACHÃO



ENCANTO AZUL

POÇO AZUL

2.5 Aspectos Culturais

A cultura riachãoense tem uma base eclética, oriunda da formação do povo brasileiro, com manifestações religiosas marcantes, onde fica evidente que o patrimônio cultural reside muito mais em aspectos imateriais do que materiais. As manifestações culturais geralmente acontecem em praças públicas, igrejas, casas de famílias, parques de vaquejada, pontos turísticos, quadras de esportes e escolas.

Há um costume frequente na cidade de pagadores de promessas realizarem novenas, terços, em casa, que culminam com a festividade de adoração aos santos (Divino Espírito Santo, Santa Luzia, Santo Reis, São Lázaro, etc.)

GRAVURA 03: FESTIVIDADE DE ADORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO



Um dos eventos culturais mais significativos do município é festa religiosa em homenagem à padroeira do município, Nossa Senhora de Nazaré, que acontece no mês de setembro com a duração de dez noites, onde a cidade fica repleta de romeiros que professam a sua fé através da reza do terço, de procissões e adoração à Santa.

O município revela uma rica pluralidade cultural centrada em histórias e lendas repassadas oralmente de geração em geração, que são lembradas e revividas em casa e em festas escolares.

No aspecto folclórico, de festas populares, destacam-se o carnaval ao ar livre e na festa junina, momentos em que os ambulantes negociam em barracas coloridas pratos e bebidas da culinária regional como paçoca, canjica, Maria-Izabel, caldos, creme de galinha.

Como Riachão se limita com o estado do Tocantins, culturalmente herdou alguns aspectos linguísticos, o gosto pela música sertaneja e absorveu o costume de usar alguns pratos típicos da antiga região goiana como: Maria-Izabel, arroz e galinha caipira com pequi, etc.

Genuinamente riachãoense há o beiju, bolo frito, galinha caipira ao molho pardo, bolo de mandioca, bolo cacete, grolado e bolo de puba, bolo de arroz, suco de buriti com farinha branca, doce de leite, doce de casca de laranja da terra, arroz com abóbora, paçoca de carne de sol, dentre outras.

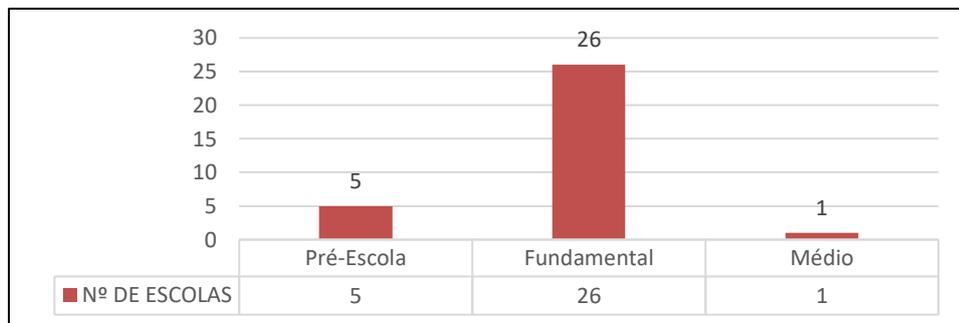
Diante da sucinta descrição cultural, as metas e objetivos em relação aos aspectos culturais para os próximos 10 (dez) anos previstas no PME – Plano Municipal de Educação estarão voltados para o registro da cultura riachãoense com o objetivo de materializar através da estruturação da Biblioteca Municipal e da criação do Centro Cultural, local de divulgação e manutenção da cultura riachãoense.

2.6 Aspectos Educacionais

O município de Riachão possui: 01 Escola Estadual, responsável pelo Ensino Médio, 05 Escolas Municipais de Educação Infantil, sendo 03 escolas na zona urbana e 02 na zona rural, 01 Escola Privada de Educação Infantil, 06 Unidades de Ensino Fundamental na zona urbana, 06 Escolas Municipais na zona rural e ainda 14 Escolas multisseriadas na zona rural. Possui instituições educacionais de Ensino Superior, Supletivo do Ensino Médio e cursos profissionalizantes, que não são de responsabilidade do Município.

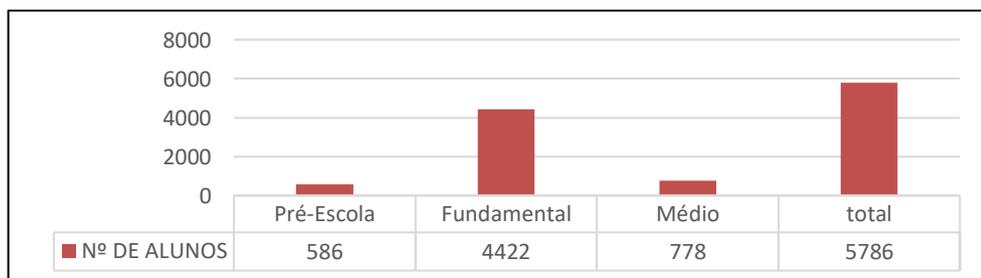
O município tem Conselho Municipal de Educação, garantido pela Lei Municipal nº 177/2008; efetivado pela Portaria nº 0461/2013, Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei Municipal nº 176/2008, (processo de efetivação), Conselho Municipal de Alimentação Escolar desde 2000, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desde 1998, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal implantado em 2009 e transporte Escolar mantido pela Prefeitura em parceria com o Governo Federal através do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar).

GRÁFICO 04: DISTRIBUIÇÃO DE ESCOLAS POR NÍVEL DE ENSINO – 2012



Fonte: (1) Ministério da Educação, INEP - Censo Educacional 2012.

GRÁFICO 05: DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS POR NÍVEL DE ENSINO - 2012



Fonte: (1) Ministério da Educação, INEP - Censo Educacional 2012.

TABELA 02: MATRÍCULA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO POR NÍVEL – 2013

	RIACHÃO	MARANHÃO	BRASIL
CRECHES	0	87.897	2.730.119

PRÉ-ESCOLAS	605	255.221	4.860.481
ANOS INICIAIS	2.351	713.129	15.764.926
ANOS FINAIS	2.087	572.080	13.304.355
ENSINO MÉDIO	742	310.701	8.622.791
EJA	143	184.908	3.772.670
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	4.182	194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 42 | QEdU.org.br

TABELA 03: MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL POR ANO – 2013

	RIACHÃO	MARANHÃO	BRASIL
1º ano	455	129.882	2.920.197
2º ano	500	135.284	3.025.939
3º ano	585	151.360	3.376.498
4º ano	462	150.978	3.278.226
5º ano	349	145.625	3.164.066
6º ano	677	167.469	3.648.660
7º ano	546	150.857	3.406.195
8º ano	462	133.265	3.163.982
9º ano	402	120.489	3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 42 | QEdU.org.br

2.6.1 Dados gerais do IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB destaca-se entre os indicadores relevantes para a qualidade educacional brasileira. É calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Os resultados apresentados em Riachão se comparados com o estado do Maranhão e com a realidade nacional mostram que a rede municipal deve assumir um compromisso conjunto para elevação gradativa da qualidade da educação riachãoense.

TABELA 04 – IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO EM 2013

QUADRO COMPARATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2013

REDE	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	5.2	4.2
MARANHÃO	4.1	3.6
RIACHÃO	3.2	2,9

Fonte: INEP

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

TABELA 05 – IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO – ANOS INICIAIS (5º ANO)

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	3,9	4,2	4,6	4,9	5,0	5,2	5,5	6,0
MARANHÃO	2,9	3,7	3,9	4,1	4,1	2,8	3,1	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
RIACHAO	2,7	2,7	2,7	2,9	3,2	2,7	3,0	3,4	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9

Fonte: IDEB/MEC

A tabela 05, que apresenta o resultado do IDEB na rede pública de Riachão (anos iniciais), desde 2015 mostra que em 2007, a meta projetada foi alcançada, mas nos anos seguintes situaram-se abaixo do esperado.

GRÁFICO 06: EVOLUÇÃO IDEB RIACHÃO – ANOS INICIAIS



Fonte: QEdu.org.br. Dados do INEP/IDEB (2013)

De acordo com a ilustração 01 e o gráfico 06 que apresenta a evolução do ideb nos anos iniciais da rede municipal de Riachão, mostra que cresceu, mas não atingiu a meta

projetada para 2013 que era de 3,7. O município tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

TABELA 06– IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO – ANOS FINAIS (9º ANO)

	Ideb Observado						Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2017	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	-	-	5,5
Maranhão	3,0	3,3	3,6	3,6	3,6	3,0	3,2	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0
Riachão	3,1	2,8	3,2	2,9	2,9	3,1	3,3	3,6	4,0	4,4	4,6	4,9	5,1

Fonte: IDEB/MEC

A tabela 06 que apresenta o resultado do IDEB na rede pública de Riachão (anos finais) desde 2005, mostra que o resultado alcançado em todos os anos ficou abaixo da meta projetada para o município.

GRÁFICO 07: EVOLUÇÃO IDEB RIACHÃO– ANOS FINAIS



Fonte: QEdu.org.br. Dados do INEP/IDEB (2013)

A tabela 06, ilustração 02 e o gráfico 07 que apresenta a evolução do ideb nos anos finais da rede municipal de Riachão, mostra uma queda, e que o município não atingiu a meta projetada para 2013 que era de 4,0.

TAXAS DE DISTORÇÃO, APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO EM 2012

TABELA 07: TAXAS DE DISTORÇÃO NO MUNICÍPIO - IDADE/ANO (2012)

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	16,6%	28,2%
REGIÃO NORDESTE	23,5%	38,6%
MARANHÃO	20,5%	34,4%
RIACHÃO	24%	41%

Fonte: PDDE Interativo

TABELA 08: TAXAS DE APROVAÇÃO NO MUNICÍPIO - (2012)

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	91,7%	84,1%
REGIÃO NORDESTE	88%	-
MARANHÃO	90,4%	83,4%
RIACHÃO	81,8%	67,8%

Fonte: PDDE Interativo

TABELA 09: TAXAS DE REPROVAÇÃO NO MUNICÍPIO - (2012)

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	6,9%	11,8%
REGIÃO NORDESTE	9,4%	14,7%
MARANHÃO	7,2%	11,3%
RIACHÃO	15,1%	23,8%

Fonte: PDDE Interativo

TABELA 10: FLUXO DE ABANDONO NO MUNICÍPIO – 2012

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	1,4%	4,1%
REGIÃO NORDESTE	2,6%	6,8%
MARANHÃO	2,4%	5,3%
RIACHÃO	3,1%	8,5%

Fonte: PDDE Interativo

DESEMPENHO PROVA BRASIL-ENSINO FUNDAMENTAL – 2011**TABELA 11: DESEMPENHO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

	4ª SÉRIE/5º ANO	8ª SÉRIE/9º ANO

BRASIL	175,8%	234,6%
REGIÃO NORDESTE	162,4%	222,3%
MARANHÃO	161,8%	220,4%
RIACHÃO	143,3%	215,6%

Fonte: PDDE Interativo

TABELA 12: DESEMPENHO EM MATEMÁTICA

	4ª SÉRIE/5º ANO	8ª SÉRIE/9º ANO
BRASIL	193,5%	247,4%
REGIÃO NORDESTE	179,2%	233,3%
MARANHÃO	178,1%	227,8%
RIACHÃO	158,4%	223,3%

Fonte: PDDE Interativo

TABELA 13: AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS – 2011

REDE	NOME DA ESCOLA	Taxa de Aprovação 2011	NOTA PROVA BRASIL - 2011			IDEB 2011
			MTM	LP	MP	
ESTADUAL	UE ALTO ROCIO	0,91	184,43	174,65	4,66	4,3
ESTADUAL	CE LUSO ROCHA	0,93	177,78	163,56	4,33	4
MUNICIPAL	UE BOANERGES COELHO DOS SANTOS	0,81	146,49	131,81	3,16	2,5
MUNICIPAL	UI NOSSA SENHORA DE NAZARE	0,80	157,76	139,93	3,52	2,8
MUNICIPAL	UE MARIA SARMENTO BASTOS	0,75	166,59	139,71	3,68	2,8
MUNICIPAL	UE NAIR SANTOS	0,73	152,42	136,91	3,36	2,5
MUNICIPAL	UE ORSINA LOBAO	0,61	164,29	152,70	3,88	2,4
MUNICIPAL	UI GOVERNADOR LUIS ROCHA	0,88	164,27	145,76	3,75	3,3
MUNICIPAL	EM DOM FRANCO MASSERDOTTI	0,69	165,79	138,63	3,65	2,5

Fonte: SEDUC-MA

TABELA 14: AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS – 2011

NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	Taxa de Aprovação 2011	NOTA PROVA BRASIL 2011			IDEB 2011
			MTM	LP	NP	

ESTADUAL	UE ALTO ROCIO	0,8	253,90	247,21	5,02	4
ESTADUAL	CE LUSO ROCHA	0,85	234,39	235,6	4,50	3,8
MUNICIPAL	EXTENSAO LUIS ROCHA - ALTO BONITO	0,70	213,62	207,02	3,68	2,6
MUNICIPAL	EXTENSAO LUIS ROCHA - BACURI	0,86	202,99	203,75	3,45	3,0
MUNICIPAL	UE NAIR SANTOS	0,86	216,97	209,07	3,77	3,2
MUNICIPAL	UE ORSINA LOBAO	0,57	228,90	204,18	3,88	2,2
MUNICIPAL	UI GOVERNADOR LUIS ROCHA	0,72	220,89	214,15	3,92	2,8

Fonte: SEDUC-MA

Diante dos índices educacionais expostos, é urgente uma intervenção, numa perspectiva multidisciplinar, que leve em consideração as reais necessidades educacionais no município e que prime, pela oferta de uma educação de qualidade social, formadora do cidadão crítico e participativo.

3 EIXOS TEMÁTICOS

3.1 Educação Básica

3.1.1 Educação Infantil

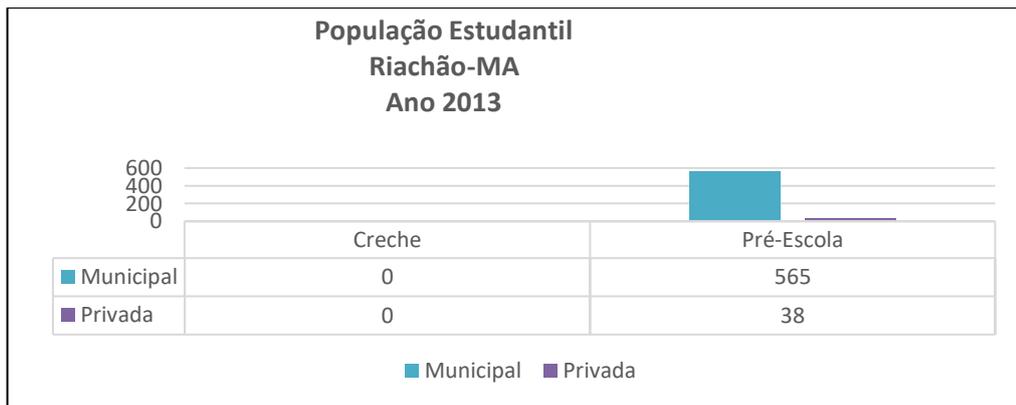
A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil. O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96)

De acordo como Instituto Nacional de estudos e pesquisas – INEP, 6.756.698 crianças estão matriculadas na educação infantil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em

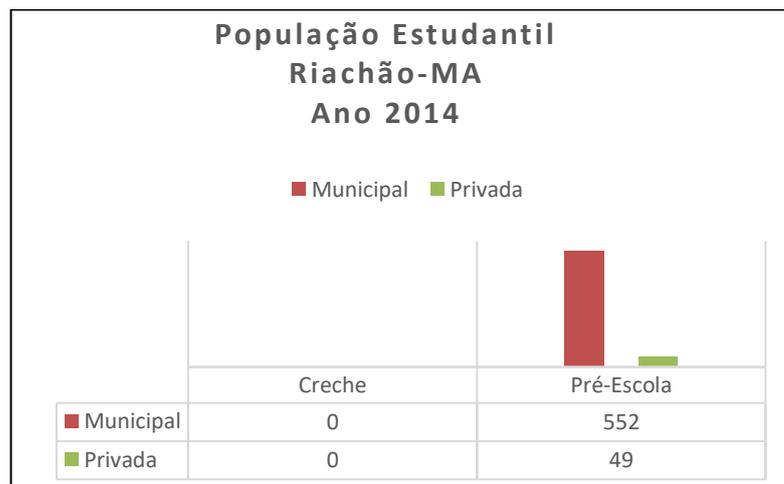
instituições privadas. O maior crescimento ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002. Na pré-escola, foram 174.227 mil matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2004 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do Ensino Fundamental de nove anos, que passa a receber entre seus matriculados os alunos de 6 anos de idade. (Fonte: Ministério da Educação).

GRÁFICO 08: MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2013



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

GRÁFICO 09: MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2014



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

3.1.1.1 Educação Infantil: o atendimento escolar à criança de zero a cinco anos

A partir do século XIX, tornou-se institucional o atendimento dispensado à criança de zero a seis anos, compreendendo, pois, o período antecedente à escolarização formal, que

no princípio visava fundamentalmente ao cuidado físico e moral requerido à formação do indivíduo em seus anos iniciais de vida. O objetivo educativo centrava-se de fins socializatórios à vista das novas exigências impostas pela sociedade moderna.

Ao longo de sua história esse atendimento foi atrelando-se, cada vez mais, às profundas transformações sociais que marcaram a transição do século XIX e o século XX, incluindo a expansão da industrialização e do setor de serviços, a intensificação da urbanização e conseqüentemente a reorganização das comunidades e estruturas de organização familiar, a incorporação do trabalho de um grande número de mulheres pelo mercado, dentre outros fatores de expressão mais indireta em relação à educação infantil. Todavia, foram tais transformações que determinaram a necessidade de criação de espaços institucionais destinados à criança de zero a seis anos.

No Brasil, o surgimento e expansão desses equipamentos sociais marcaram significativamente o século XX, instituindo-se como espaços de natureza assistencial e, na maioria dos casos, de cunho confessional e caritativo. Preceitos religiosos e ou higienistas norteavam as ações educativas destinadas às crianças, numa estreita aliança entre as políticas públicas e concepções naturalizantes acerca do desenvolvimento humano.

O primeiro marco nacional de superação do enfoque eminentemente assistencialista data de 1975, quando a atenção às crianças de quatro a seis anos foi inserida nas ações do Ministério da Educação – MEC – num ato que apontava, ainda que incipientemente, seu ideal educativo. Entretanto, as crianças com idade até três anos continuaram assistidas por equipamentos vinculados ao Ministério de Previdência e Assistência Social, mediante convênios com a Legião Brasileira de Assistência – L.B.A. –, organismo federal criado pelo governo militar com intuito básico de combate à pobreza.

Com tais medidas firmaram-se dois segmentos distintos, quais sejam, o das creches – destinadas ao atendimento em tempo integral de crianças até três anos ou idades mais avançadas em razão da carência econômica, e o das pré-escolas – cujo atendimento em período parcial destinava-se a crianças de quatro a seis anos. Com as pré-escolas despontam as ideias de estimulação da criatividade, desenvolvimento de autonomia e, sobretudo, de preparação para o ensino fundamental.

Outro marco histórico na educação infantil brasileira refere-se à forte ingerência dos organismos internacionais nos países de “terceiro mundo” ocorrida nas décadas de 70 e 80, que incluíam a atenção institucional à criança de zero a seis anos na agenda das políticas de desenvolvimento econômico e social.

Essas décadas se caracterizaram pela mais expressiva expansão da educação infantil no país, cuja função precípua era compensar, de forma assistencialista, as privações

econômicas e culturais de grande parcela da população, bem como minimizar os fortes impactos do fracasso na escolarização básica, a exemplo das alarmantes taxas de analfabetismo e evasão escolar.

A educação infantil desponta como investimento a baixo custo e com poucas expressões educacionais, aliando-se a ela, desde as suas origens, um papel de assistência alimentar, de higiene, segurança e lazer; legado histórico que ainda hoje se expressa nas frágeis expectativas educativas que se têm a seu respeito.

Foi apenas em 1988 que, como dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Portanto, ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha afirmado o dever do Estado na execução de uma política nacional de educação, incluindo a atenção educacional à criança de zero a seis anos, a concretização desse ideal permaneceu por realizar-se.

A recuperação desse ideal e, conseqüentemente, a necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurgem nos debates que antecedem a proposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica.

Se as lutas travadas até a promulgação da LDB de 96 congregaram esforços da sociedade civil e de professores, cientistas sociais, pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc. em prol da construção de outro modelo de educação infantil no país pós LDB, novos desafios se anunciaram, dentre eles, aqueles afetos à natureza do trabalho pedagógico a se realizar. Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio **cuidar – educar** assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo.

Cuidar e educar tornou-se, ao mesmo tempo, regra de procedimento à vista da necessidade de superação do modelo assistencialista e um desafio a ser vencido pelos profissionais que atuam nesse segmento educacional. Entretanto, há que se reconhecer que o problema crucial presente na educação infantil não reside na conciliação entre cuidado e educação, posto que ambos ocultem em si um ao outro, ou seja, ao cuidar se educa e ao se educar, se cuida. Conseqüentemente, tais processos de aprendizagem não podem ser concebidos independentemente dos conteúdos que veiculam.

Considere-se, ainda, que a dilação do Ensino Fundamental para Nove Anos, medida determinada pela Lei n. 11.274, promulgada em 2006, recoloca em debate a infância na Educação Básica, e, embora possua implicações diretas para o ensino fundamental - ao

colocar em foco a educação básica brasileira, inclui, mesmo que indiretamente, a educação dispensada às crianças nas creches e pré-escolas.

A obrigatoriedade da matrícula de crianças na Educação Infantil e a partir de seis anos no ensino fundamental imbui-se de princípios que conclamam a educação escolar como estratégia de equalização cultural, associando o aumento do número de anos do Ensino Fundamental à melhoria das condições para a aprendizagem sistematizada.

Portanto, uma *política de educação* para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Para tanto, há que se ter como metas fundamentais:

- O atendimento à demanda de atenção institucional à criança em Escolas Municipais de Educação Infantil;
- 2. A elaboração de diretrizes gerais de âmbito Municipal que norteiem a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil;
- 3. A construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- 4. A valorização do profissional da Educação Infantil, tanto no que se refere à formação inicial e contínua quanto à sua remuneração.

3.1.1.2 Diretrizes

Na constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos, e em seu artigo 208, informa “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade”. Também no seu inciso XXV, do Artigo 7º, informa que deverá haver “assistência gratuita dos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas”.

3.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – educação infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O Ensino Fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

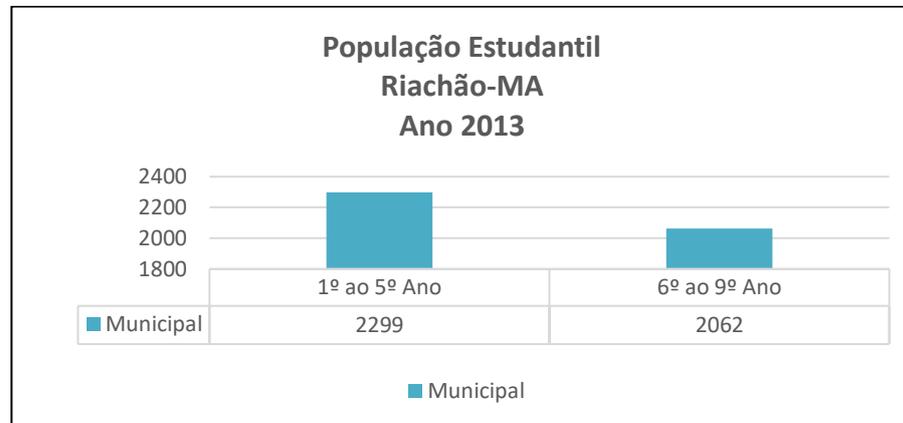
A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

3.1.2.1 Ensino Fundamental de nove anos

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

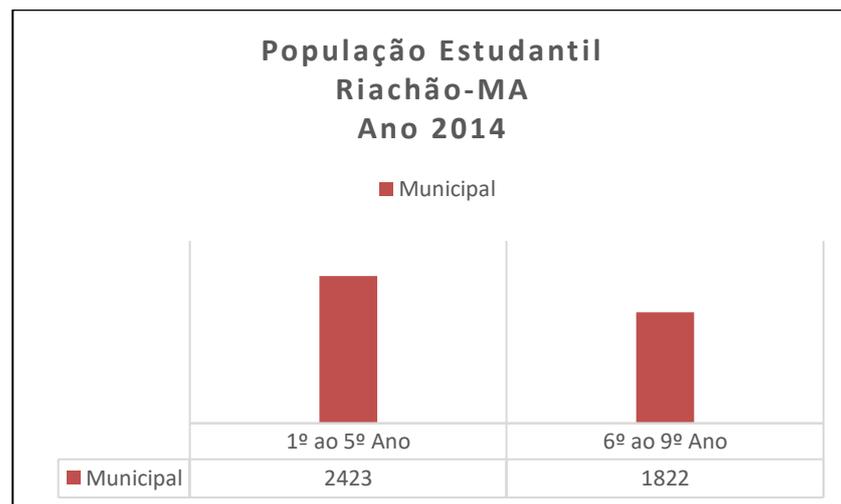
Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

GRÁFICO 10: MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL-2013



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

GRÁFICO 11: MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL-2014



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

3.1.2.2 A Legislação Vigente e o Ensino Fundamental

O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o Ensino Fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no artigo 205 a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com o estabelecido acima, no artigo 26, fica determinado que a educação escolar deverá ser ministrada conforme os seguintes princípios: condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Na LDBEN (BRASIL, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o Título III *“Do direito à educação e do dever de educar”* que estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito. Cabe-nos agora analisar *“Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”*, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado.

3.1.2.3 Pensando o Currículo Escolar, os Problemas e os Desafios.

Pensar nas questões curriculares, para nós, é ter uma visão ampla de currículo que transcende o rol e o simples encadeamento os conteúdos disciplinares a serem cumpridos durante um ano letivo. Legalmente, os currículos para o Ensino Fundamental estão amparados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no Art. 210, que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Já na LDBEN (BRASIL, 1996) há artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A Língua Portuguesa e a Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, são obrigatórios para todos os estabelecimentos de ensino, assim como o ensino da arte, o qual deverá promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Já a Educação Física, deve ser integrada à proposta pedagógica da escola; é componente curricular obrigatório.

O ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígena, africana e europeia. Assim como é obrigatório também o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Com relação à parte diversificada currículo deverá ser incluído, obrigatoriamente, a partir do sexto ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, sendo a mais comum a ser adotada, o Inglês. No artigo 33, encontramos a questão do Ensino Religioso, que é facultativo ao aluno, porém oferecido pelas unidades escolares, respeitando a pluralidade religiosa existente no país. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes *diretrizes*:

- I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - orientação para o trabalho;
- IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Diante do exposto, indagamos: Como construir uma proposta curricular que atente ao disposto na legislação, que seja comum aos estabelecimentos de ensino do município de Riachão e que garanta a qualidade do processo de ensino e aprendizagem?

Acredita-se ser pertinente levantar algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de aula; indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; formação inicial precária; entre outros.

Apontamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, o SAEB e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, aperfeiçoar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover

espaços para a formação continuada dos professores em serviço e garantir a autonomia docente, entre outros.

3.1.2.4 Iniciando a Discussão sobre Objetivos e Diretrizes

Acreditamos que esse é o momento para pensarmos coletivamente sobre os seguintes aspectos:

- a) Propostas político-pedagógicas ancoradas no diagnóstico da situação inicial e que explicita os objetivos de aprendizagem.
- b) Organização do trabalho pedagógico com destaque para o engajamento da equipe escolar.
- c) Delimitação de formas de acompanhamento das aprendizagens dos alunos.
- d) Disponibilização de recursos e arranjos materiais, com a ampliação dos espaços de aprendizagem.
- e) Construção de espaços nos quais as escolas poderão trocar suas experiências.

Portanto, selecionamos algumas questões para discussão, baseadas nas estratégias propostas pelo projeto do Plano Nacional de Educação (2011-2020):

1. Como criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental?
2. Como organizar o trabalho pedagógico com as adequações do calendário escolar?
3. Quais atividades extracurriculares podem ser oferecidas como estímulo as habilidades dos alunos?
4. Como promover a utilização das tecnologias da informação e da comunicação de forma pedagógica?
5. Como garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo até o final do terceiro ano?
6. Quais ações devem ser realizadas para que progressivamente seja ampliada a jornada escolar (tempo integral – igual ou superior a sete horas diárias) durante todo o ano letivo?

Há necessidade de voltarmos nosso olhar para cada unidade escolar, observando suas necessidades, especificidades, clientela, proporcionando um envolto clima de debate sobre as questões educacionais, em especial sobre o ensino fundamental.

3.1.2.5 Diretrizes

A Constituição Federal determina que o Ensino Fundamental seja obrigatório e gratuito. O Art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiver acesso na idade própria.

As diretrizes para o Ensino Fundamental do município de Riachão fundamentam-se na Constituição Brasileira (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), objetivando garantir a oferta de Ensino Fundamental de 09 anos na faixa etária de 06 a 14 anos.

3.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse O estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também são obrigatórios. Como última etapa do curso básico, o ensino médio prepara os candidatos para o vestibular.

As escolas de educação profissional, científica e tecnológica também fazem parte do ensino médio. Existem hoje 314 unidades voltadas para este tipo de educação em todos os estados do Brasil, entre Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Universidades Tecnológicas.

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de

escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da **Política da Igualdade**, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O terceiro, princípio da **Ética da Identidade** pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões pública e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2013, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens

básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Ao elencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação ainda falha de nossos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Na verdade, em termos de retribuição financeira, os salários pagos aos professores não são efetivamente atrativos, o que não cativa novos profissionais dispostos a investir em sua formação continuada pelo trabalho em empresas especializadas privadas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele. Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se

que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

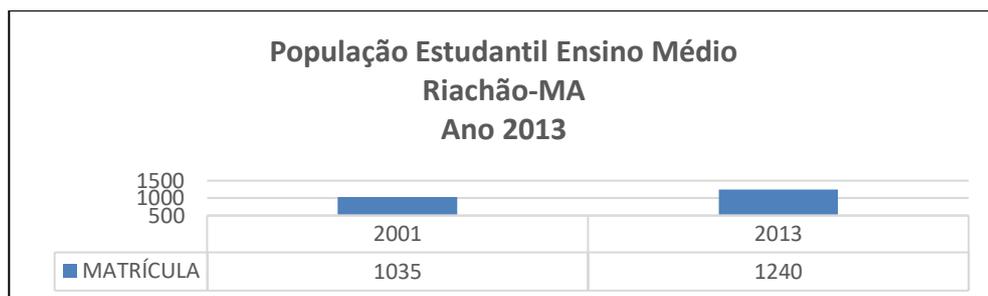
Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado, não se pode minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais “prático”, o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

3.1.3.1 Diagnóstico

Em Riachão temos apenas 01 escola estadual do ensino médio com dois anexos em povoados da zona rural. O número de matrículas no ensino médio vem aumentando ao longo dos últimos 10 anos em Riachão. De um total de 1.035 em 2001, chegando em 1.240 em 2013.

GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar.

GRÁFICO 13 - DESEMPENHO DOS ALUNOS ENSINO MÉDIO – SAEB 2011



3ª ano EM - Língua Portuguesa: acima de 300 pontos. Matemática: acima de 350 pontos.

3.1.3.2 Diretrizes

As diretrizes norteadoras do Ensino Médio estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Nº. 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio e no Plano Nacional de Educação. Visando atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, aos Parâmetros Curriculares Nacionais e as Matrizes Curriculares Estaduais para esse nível de ensino, faz-se necessário reformular e adequar os currículos praticados nas escolas incorporando a essas iniciativas e atividades de interesse dos jovens. A perspectiva do atual Ensino Médio é de uma aprendizagem permanente, de uma formação continuada, considerando como elemento central dessa formação a construção da cidadania em função dos processos sociais que se modificam.

3.2 Educação Superior

O Ensino Superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, chegou ao Brasil e tomou impulso no país com a vinda de Dom João VI para o Brasil. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo

dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização. Quando se aprende a ler e a escrever, a pessoa adquire instrumento básico criado há séculos, indispensável para a comunicação humana e ao desenvolvimento intelectual.

Hoje o ensino da matemática e a aprendizagem da leitura e da escrita parecem conteúdos imutáveis, mas o que parece fixo resultou de fluxos, isto é, de esforço criativo que resistiu ao tempo e se solidificou pela prática.

O próprio ensino, tomado como fato em si, poderá ser objeto de pesquisa e ensino. Como ensinar? Eis a pergunta incômoda! A resposta dependerá sempre de estudos, investigação e reflexão. E o resultado da investigação sobre o ensino poderá ser objeto de ensino e aprendizagem pelas vias da Psicologia, da Pedagogia e da Didática.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (ensino fundamental e médio).

O curso de Pedagogia carregou muito dinheiro para a escola privada sem que o professor primário formado em curso superior recebesse benefícios compensadores por parte do Estado. O resultado, entretanto, foi danoso para a educação. A formação do professor, licenciado ou das primeiras séries da Educação Básica, passou a ser responsabilidade da escola particular. Em suma, o Estado brasileiro deixou de lado a responsabilidade social de formar o professor em quantidade e qualidade.

Hoje mais de 70 % do professorado tem formação docente na escola particular. A formação do professor na Universidade Pública estatal é mínima e não chega a alterar o nível de qualidade geral da docência. Com formação em muitos casos precária, o professor que

consegue adentrar, através de concurso, ao ensino oficial, é constantemente avaliado dentro do sistema educacional.

Mas, há ainda uma tarefa da universidade que não é tão visível quanto as que foram indicadas anteriormente. O ensino superior e, em especial as universidades (um conglomerado de faculdades e institutos sob a administração de uma reitoria) disseminam e reforçam ideologias, sejam dominantes ou não na prática social geral.

A escola superior não existe fora do contexto e, a rigor, toma para si a tarefa de formar líderes ou dirigentes quando permite que alunos se organizem em Diretórios representativos com orientações políticas muitas vezes divergentes.

Daí, a necessidade de relacionamento mais intenso entre a educação básica e o ensino superior que tem ocorrido nos últimos anos é um aumento significativo nas ofertas de cursos de Educação Superior, mas, sobretudo no setor privado, oferecendo cursos mais baratos para as classes mais pobres do país, porém, com qualidade incompatível na maioria das vezes. Desta situação decorre também a necessidade de se discutir a qualidade e diversidade dos cursos de ensino superior na cidade.

GRÁFICO 14 – DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO MARANHÃO



Fonte: INEP/MEC 2012

3.2.1 Diagnóstico

A Educação Superior no Brasil enfrenta sérios problemas atualmente. O primeiro problema diz respeito à cobertura de atendimento. Das modalidades de ensino, juntamente com a educação infantil, é a que oferece menor índice de atendimento à população.

Caberá ao poder público agilizar projetos para articular processos de pesquisa, de ensino e extensão, de acordo com a realidade e as necessidades de nossa cidade.

3.2.2 Diretrizes

O Ensino Superior profissionaliza e capacita o sujeito a ocupar um espaço de respeito na sociedade, possibilitando um em benefício da sociedade.

3.3 Modalidades de Ensino

3.3.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

Análises do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças. Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1870, quando são implantadas as “escolas noturnas” para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de “cursos populares noturnos”, sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Programa de Emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois).

Em março de 1963 foram extintas todas as campanhas. Em contrapartida às ações patrocinadas pelo Estado, a partir da primeira metade da década de 1960, ocorreram alguns movimentos da sociedade civil cuja finalidade era a de contribuir para a transformação social por meio da atividade educativa. Dentre eles se destacaram o Movimento de Educação de Base (MEB), ligado a setores progressistas da Igreja Católica; os Centros Populares de Cultura (CPC), que tiveram origem no Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes e o Movimento de Cultura Popular (MCP).

Sob a liderança de Paulo Freire, parte dos integrantes do MCP do Recife, ligados ao Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou um método de alfabetização para adultos que tinha como meta central a conscientização dos educandos e que buscava traduzir na prática educativa o compromisso político dos educadores com a transformação da sociedade brasileira.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização elaborou um plano que previa a utilização do método de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país. Entretanto, o golpe militar pôs fim em toda essa mobilização e em abril de 1964 o PNA foi extinto.

Em 1966 a União passou a prestar apoio financeiro e político à Cruzada ABC (Ação Básica Cristã), administrada por protestantes e totalmente comprometida com a consolidação do regime. Na tentativa de anular os efeitos ideológicos dos movimentos anteriores, especialmente no Nordeste, as atividades da Cruzada eram financiadas pelo governo militar e por entidades privadas tanto nacionais quanto estrangeiras. Gradativamente a Cruzada foi perdendo seu prestígio junto ao governo e acabou por se extinguir progressivamente nos vários Estados entre 1970 e 1971.

Faz-se necessário ainda ressaltar que um número significativo de municípios brasileiros atuou de forma direta nessa área. Desenvolvendo programas de boa qualidade, quando se aliam diretrizes claras, recursos suficientes e formação docente continuada.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos e no mesmo ano foi instituído o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, que estabeleceu 26 metas ambiciosas em relação à educação de jovens e adultos, entre as quais se destacam: oferecimento das séries iniciais do ensino fundamental para 50% dos jovens e adultos com menos de 04 anos de estudos e a erradicação do analfabetismo e a oferta das séries finais do ensino fundamental para todos que têm menos de 08 anos de estudos até 2011.

Análises detalhadas apresentadas Di Pierro (2010) indicam que essas metas não foram alcançadas e que os problemas na área de educação de jovens e adultos ainda permanecem como desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas no Brasil.

TABELA 15 - TAXA DE ANALFABETISMO 15 OU MAIS ANOS DE IDADE

LOCALIDADE	2010
BRASIL	8,6
NORDESTE	16,9
MARANHÃO	21,6
RIACHÃO	18,37

Fonte: IBGE/2011

TABELA 16: TAXA DE ANALFABETISMO – 1991 A 2010

ANO	MUNICIPAL	NACIONAL
2010	18,37%	9,73%
2000	29,62%	12,84%
1991	40,36%	19,33%

Fonte: <http://www.deepask.com>

**TABELA 17: TAXA DE ANALFABETISMO POR SEXO -
POPULAÇÃO ACIMA DE 15 ANOS**

ANO	MASCULINO	FEMININO
2010	21,69%	14,87%
2000	32,00%	27,06%
1991	43,35%	37,15%

Fonte: <http://www.deepask.com>

**TABELA 18: TAXA DE ANALFABETISMO URBANO E RURAL -
POPULAÇÃO ACIMA DE 15 ANOS**

ANO	URBANA	RURAL
2010	13,11%	23,89%
2000	34,59%	23,79%
1991	27,86%	44,44%

3.3.1.1 Em defesa de uma escolarização de qualidade para jovens e adultos:

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de propostas de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 grandes indicativos ético-político-pedagógicos.

1. Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exigem a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.

2. Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários dignos e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.

3. Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores.

O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem são e o que fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas a essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para aquilo que Vigotski denominou de

zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vigotski 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando, ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno, ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo (Vigotski, 1993).

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”. O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido em suas relações com o conjunto dos direitos humanos e sociais.

Embora a humanidade tenha produzido imensas riquezas materiais e culturais, grande parte dos indivíduos continua vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. O analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão. O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

3.3.1.2 Diretrizes

A Educação de Jovens e adultos é garantido, de acordo com a Constituição Federal 1998, art.208, inciso I “Ensino Fundamental obrigatório e gratuito **assegurado inclusive a sua oferta gratuita para todos que a ela não tiveram acesso na idade própria**. [grifo nosso]. Essa garantia possibilita o aprendizado e as riquezas dos conhecimentos socialmente produzidos, assegurando assim o exercício pleno de sua cidadania.

3.3.2 Educação Profissional

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;
- d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

O cidadão que tem interesse em cursar o ensino técnico e profissional conta com 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia presentes em todos os estados do país. Desde dezembro de 2008, esses institutos passaram a abranger 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 75 Unidades Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 07 escolas técnicas federais e 08 escolas vinculadas a universidades.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Nos últimos oito anos, o Ministério da Educação entregou 214 escolas técnicas, todas previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. Para efeito de comparação, entre 1999 e 2002 o país contava com 140 escolas deste tipo. Ao todo o MEC investiu R\$ 1,1 bilhão para oferecer 314 instituições e 400 mil vagas. A previsão é que até o primeiro semestre de 2012 outras 81 novas unidades serão entregues.

De acordo com o Censo Escolar de 2010, 1.140.388 alunos estão matriculados no Ensino Profissional. Desde 2002, a variação de matrículas para esta etapa do ensino é de 74,9%. A rede privada é a que recebe o maior número de matriculados: 544.570 (ou 47,5%). A rede estadual atende 35%, seguida pelas escolas federais (14,5%) e municipais (3%).

Rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, acelerada presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho. Como consequência desse desenvolvimento ocorre à redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.

Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho. No país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola), o SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem), do Transporte, o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional.

As competências a serem desenvolvidas pela Educação Profissional no nível técnico, descritas na Resolução CNE/CEB no. 04/99, que define as diretrizes curriculares, são distribuídas em três níveis:

- a) Competências básicas desenvolvidas no ensino Fundamental e Médio;
- b) Competências gerais comuns aos técnicos de cada grande área profissional;
- c) Competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Ainda de acordo com essa Resolução a Educação Profissional de nível técnico deve ser orientada pelo seguinte conceito de competência profissional: “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.

3.3.2.1 Diretrizes

A educação tem como objetivo atender as demandas da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional; assegurando a construção de currículos que propiciem a inserção e a reinserção dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro.

3.3.3 Educação do Campo

Historicamente, a população do campo sempre recebeu menos atenção por parte dos governantes do que os moradores da cidade. Assim, invariavelmente a região urbana sempre recebeu mais prioridade na aplicação dos recursos públicos.

Em muitas comunidades rurais do nosso município os trabalhadores se veem abandonados, pela falta infraestrutura básicos, sem atendimento de saúde, sem oportunidade de estudar, com poucas condições de escoar sua produção, entre tantas outras carências. Por isso, grande parte dos moradores rurais se vê forçada a engrossar os números do êxodo rural e, gerando assim uma série de problemas com o crescimento desordenado das cidades.

Na atualidade presenciamos um movimento em relação à Educação do Campo, que se desenvolve no âmbito dos direitos. Direito de acesso, de educação com qualidade e vinculada às problemáticas sociais vividas pelos sujeitos do campo. Esta temática entra em pauta nos debates educacionais com mais ênfase e força política a partir de 1998, com a I Conferência Nacional “Por uma Educação do Campo”.

O delineamento de propostas que venham ao encontro de uma política educacional direcionada ao atendimento da “especificidade do campo” é uma decorrência das reivindicações de movimentos sociais do campo, que naquele evento se concretizam como parte de uma luta maior, qual seja o de um projeto popular de desenvolvimento para o campo que considere os sujeitos do campo, fortalecendo sua identidade, trata-se de uma educação dos sujeitos do campo, bem como, as problemáticas por eles vividas. Com o baixo desempenho, pesquisa encontraram condições precárias nas escolas do campo: a maioria dispõe apenas de quadro-negro e giz como recurso pedagógico. “Existe um diagnóstico grave: a maior desigualdade na educação não é entre homens e mulheres, entre brancos e pretos ou entre o Nordeste e o Sudeste, mas entre a área urbana e a rural”, afirmou André Lázaro, secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (MEC).

As políticas educacionais para o campo se constroem ou se estruturam a partir das determinações do modo de produção capitalista, e também a partir de uma educação vista sob a ótica urbana, porque é considerada mais desenvolvida. Historicamente o campo é marcado pela exclusão e marginalização de seus trabalhadores, devido às dificuldades sentidas e vividas pelas famílias dos agricultores. Ou seja, os povos do campo têm sofrido com o êxodo em virtude do processo de “empobrecimento da agricultura familiar”, que não reúne condições socioeconômicas de se inserir nos moldes empresariais de produção, as políticas

educacionais para os trabalhadores do campo, tende a ser organizada numa perspectiva da educação para o capital, distante da realidade cultural, social e econômica existentes nas propriedades da agricultura familiar.

Nesta perspectiva, a educação não oportuniza a estes sujeitos condições de mudança e sim de aceitação e submissão a essa lógica excludente. É neste sentido, que historicamente, o campo é considerado como inferior à cidade. É principalmente por esse motivo, que o campo vivencia atualmente uma grande migração do homem do campo para a cidade, pois existe certa hegemonia do modelo de vida urbana caracterizando-se assim, como um dos maiores atrativos para a migração de jovens do campo.

De modo geral, pode-se dizer que não houve uma política educacional dirigida aos agricultores e seus filhos. E, quando houve, teve dois objetivos. Primeiro, a educação rural era uma estratégia de fixar o agricultor na terra, evitando que migrasse para as cidades grandes onde os empregos estavam escassos; buscava-se, com isso, manter sobre controle as tensões sociais decorrentes do desemprego. Segundo, na educação rural estava embutido o objetivo de submeter o agricultor brasileiro a um modelo de agricultura tecnológica, criando a dependência da compra de sementes, de adubos químicos, de venenos (agrotóxicos). Neste modelo estava implícito o empréstimo bancário que exigia a hipoteca da propriedade. Não podendo, ao final da safra, quitar sua dívida com o banco, muitos perdiam a terra.

Consequentemente, esta lógica, institui detrimento das políticas públicas para o campo, inclusive educacionais. No entanto, quando o movimento “Por uma Educação do Campo” se inscreve na pauta de discussões sobre a educação que o campo deseja e necessita, nem sempre toma a cidade como um campo de discussão, apenas aponta a sua necessidade de educação como direito. Entendemos que a relação campo-cidade é um eixo que necessita ser considerada em sua dialeticidade, como condição de educação de qualidade para todos os brasileiros.

Portanto, um projeto de educação que contribua para a realidade do campo, o fortalecimento da agricultura familiar torna-se fundamental.

Acreditamos que a relação escola-família-comunidade seja essencial para a construção de um ambiente propício ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, sabemos que outras variáveis, como infraestrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola de qualidade para todos.

O primeiro passo foi dado: debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa. Está em nossas mãos a possibilidade de melhorarmos o que já é realizado nas escolas do campo atualmente.

3.3.3.1 Diretrizes

Com base na legislação educacional vigente - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a Educação do Campo é constituída por um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para assegurar igualdade de condições nas escolas urbanas e rurais.

O direito a aprender, mediante acesso e permanência na escola rural em igualdade de condições com a zona urbana, é um princípio maior, garantido a todos pelo Art. 5º da Constituição Federal. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, o que assegura a liberdade de escolha em relação à educação que o educando deseja ou que a família quer dar a seus filhos. O pluralismo permite também que se faça a escolha da escola com base na qualidade do ensino ou na metodologia adotada.

3.3.4 Educação Inclusiva (educação especial)

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O tema inclusão do aluno com necessidades especiais como um dos novos paradigmas da educação brasileira, legalmente amparado pela Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 208 e pela LDB, lei nº 9394/96, o qual delega à família, à escola e à sociedade o compromisso para a efetivação de uma proposta de escola para todos.

A preocupação com a educação das pessoas com necessidades especiais no Brasil é recente, tendo se iniciado efetivamente no século XIX inspirado em experiências norte-americanas e europeias. Os alunos com deficiências – física mental ou sensorial – eram excluídos tanto da família como da sociedade, sendo acolhidos em asilos e instituições de

cunho filantrópico e/ou religioso. Não raro passavam ali toda a sua vida sem receber nenhum atendimento especial de modo a torná-los produtivos.

Algumas escolas especiais de caráter privado foram surgindo com ênfase no atendimento clínico especializado. Assim, a sociedade começava a compreender que os deficientes poderiam ser produtivos, e o atendimento foi migrando lentamente do âmbito da saúde para o da educação.

As últimas décadas constituíram-se em um período marcado por ações oficiais de âmbito nacional. A educação especial se estabeleceu como sendo uma modalidade de educação escolar, que assegurava um conjunto de serviços educacionais especiais, organizados nas diferentes instituições de ensino: apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns. O objetivo era de garantir o acesso à educação escolar formal e desenvolver as potencialidades dos alunos, perpassando transversalmente todos os níveis de educação e ensino.

A concretização da escola inclusiva baseia-se na defesa de princípios e valores éticos, nos ideais de cidadania e justiça, para todos, em contraposição aos sistemas hierarquizados de inferioridade e desigualdade.

Partindo desse princípio de inclusão, as escolas se converteriam em espaços democráticos, atendendo a todos os alunos independentemente de suas diferenças. Implicaria ainda, em uma nova postura da escola que precisaria estar refletindo em seu projeto pedagógico, currículo, metodologia de ensino, avaliação e atitude dos educadores, ações que favoreceriam a integração social, adaptando-se para oferecer serviços educativos de qualidade para todos.

Quando se trata da inclusão, é importante considerar aspectos ligados à formação do professor, uma vez que, este deve estar preparado e seguro para trabalhar com o aluno com necessidade educacional especial.

Pensando nisso, na realidade escolar pública e privada, grande parte dos professores não possui conhecimentos teóricos relativos às diferentes deficiências, legislação, programas de apoio e às tecnologias assistivas existentes para desenvolver um atendimento de qualidade em sala de aula. *Para tanto se faz necessário que a equipe organize reuniões para dialogar com professores, funcionários e pais, a fim de investigar sobre os conhecimentos que possuem acerca das deficiências e das tecnologias assistivas. As reuniões com os professores serão realizadas no Horário de Trabalho. As reuniões com os pais deverão ser realizadas a cada bimestre de acordo com o calendário escolar, desenvolver oficinas para confeccionar materiais adaptados e oportunizar trocas de experiências entre os professores.*

A Educação Especial é considerada transversal, atuando desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, e realiza o Atendimento Educacional Especializado. Esse atendimento é definido na política da seguinte forma:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (Brasil, 2008b, p.10).

Com base nessa definição, é possível perceber que o Atendimento Educacional Especializado é oferecido aos alunos de forma complementar e/ou suplementar ao ensino regular, considerando suas necessidades específicas. Evidencia-se, assim, que esse atendimento não substitui o ensino comum.

Dessa forma, o AEE caracteriza-se por um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, oferecidos de forma complementar ou suplementar à escolarização dos alunos público alvo da Educação Especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular. Esse atendimento pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização. O AEE precisa ser oferecido no contra turno para que os alunos não tenham sua frequência no ensino comum dificultada ou impedida.

3.3.4.1 Histórico da Educação Inclusiva em Riachão

Em Riachão os atendimentos na sala de recursos multifuncional da UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR “LUIS ROCHA” iniciaram no dia 14/03/2011, com entrevista com os pais individualmente para a coleta de informações sobre cada aluno e elaboração do Breve Histórico, através do qual as professoras passaram a conhecer melhor cada o aluno, suas limitações, seus problemas de saúde, uso de medicamentos, ingresso na escola, ano que estuda, sua convivência com familiares e amigos etc.,

A princípio a chegada dos alunos portadores de necessidades especiais chamou atenção e causou curiosidade dos alunos e de alguns funcionários o que foi resolvido em momentos cívicos preparando todos para melhor recepção e adaptação dos portadores de necessidades educacionais especiais na escola.

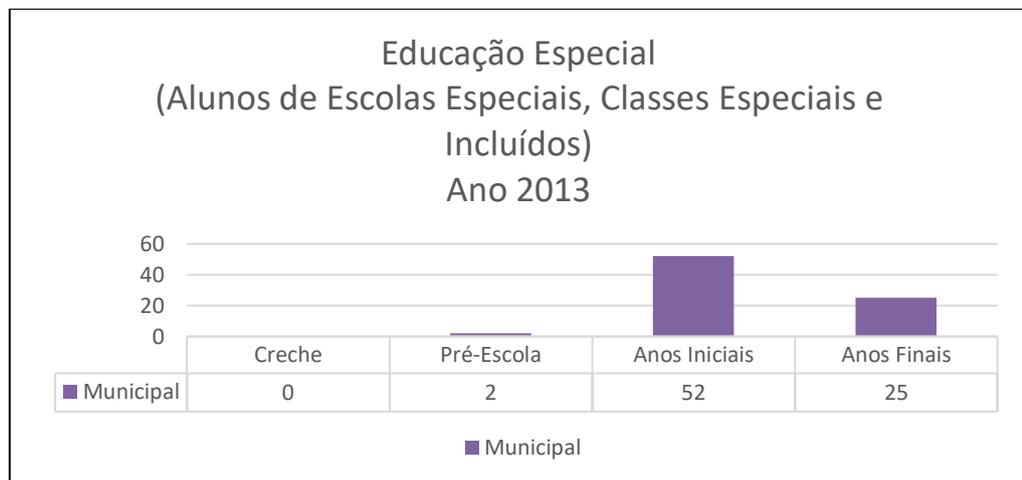
Vale ressaltar que estes alunos necessitam também de acompanhamento de outros profissionais da área da saúde como: psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, dentistas, psicopedagogos dentre outros, o que ainda não está acontecendo devidamente, contamos até agora com a parceria e visitas da psicóloga e ultimamente alguns alunos contam com atendimento psicopedagógico encaminhados de Riachão para Balsas.

Os alunos atendidos na sala de recursos multifuncional da escola Luís Rocha fizeram algumas apresentações culturais nas quais mostraram suas possibilidades de aprendizagem, concentração e comunicação foram muito aplaudidos e emocionaram as platéias.

Atualmente são atendidos cerca de 20 alunos de outras escolas inclusive duas do interior e pela necessidade do município continuam aparecendo alunos em busca de Atendimento Educacional Especializado.

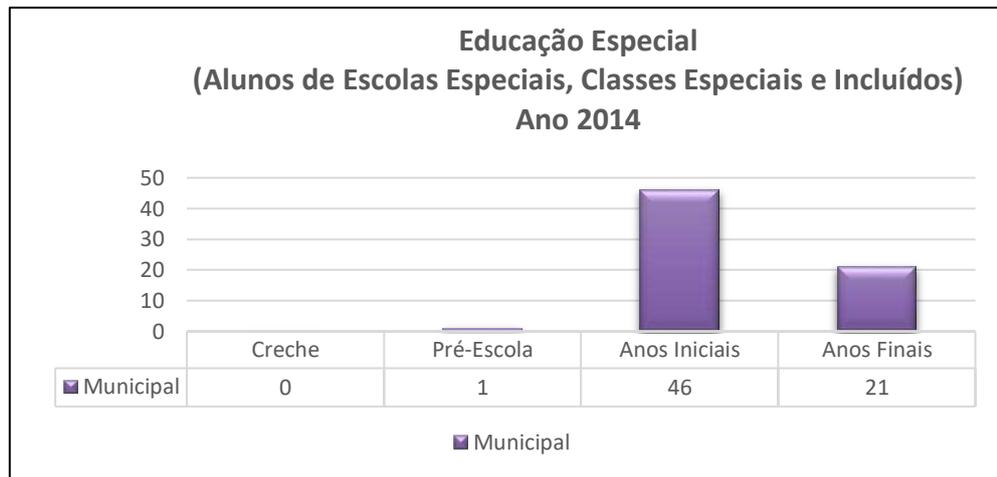
O município recebeu do MEC equipamentos para outras salas de recursos em mais escolas que ainda não estão funcionando, o quadro de professores ainda não passou por capacitação para o AEE.

GRÁFICO 15: ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2013



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

GRÁFICO 16: ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2014



Fonte: educacenso.inep.gov.br/censo escolar

TABELA 19: POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, SEGUNDO O TIPO DE DEFICIÊNCIA INVESTIGADA - BRASIL, 2010

DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL
PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS	23,9 %
DEFICIÊNCIA VISUAL	18,8%
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	5,1%
DEFICIÊNCIA MOTORA	7,0%
DEFICIÊNCIA MENTAL	1,4%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Entre as deficiências investigadas, a deficiência visual apresenta a maior incidência, sendo declarada por 18,8% da população.

3.3.4.2 Diretrizes

O movimento nacional que vem sendo realizado em prol da inclusão de pessoas com necessidades especiais numa escola de qualidade marca o início de uma nova trajetória, onde varias políticas estão empenhadas no processo. Assim, abrem-se possibilidades educacionais especiais e que necessitam de um atendimento que priorize suas reais necessidades. A inclusão escolar constitui-se, hoje, numa proposta que permeia a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos acompanhando a trajetória da luta pelos Direitos Humanos.

3.4 Temas Transversais

3.4.1 Desigualdades, discriminações e diversidades (Educação para os Direitos Humanos).

A diversidade, do ponto de vista cultural, pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. Ela é construída no processo histórico-cultural, na adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder.

A política de inclusão que contempla as diferenças vai além do aspecto social. Trata-se de noção mais ampla e politizada de inclusão, que tem como eixo o direito ao trato democrático e público da diversidade em contextos marcados pela desigualdade e exclusão social.

A Constituição definiu a igualdade de direitos para todos independentes de raça, credo, idade, sexo. Pensar inclusão e diversidade é também pensar a escola e a educação básica como ferramentas de transformação. Exige-se da escola rever o seu papel e assegurar as crianças e jovens a ampliarem seus horizontes e saberes para o exercício de uma cidadania. A escola tem o papel de assegurar o conhecimento superando a distribuição desigual do saber e do acesso à cultura.

A Educação, como mecanismo de transmissão e reprodução do conhecimento tem um papel fundamental na socialização de práticas e informação sobre as questões tratadas pelos temas da diversidade cujo eixo fundador baseia-se na garantia dos direitos fundamentais e na dignidade humana, condições essenciais para o enfrentamento das desigualdades.

O grande desafio está em desenvolver uma postura ética de não hierarquizar as diferenças e entender que nenhum grupo humano e social é melhor do que outro. Na realidade, todos são diferentes. Tal constatação e senso político podem contribuir para se avançar na construção dos direitos sociais.

A inserção da diversidade nas políticas educacionais, nos currículos, nas práticas pedagógicas e na formação docente implica compreender as causas políticas, econômicas e sociais de fenômenos como: desigualdade, discriminação, etnocentrismo, racismo, sexismo, homofobia e xenofobia.

Não é tarefa fácil trabalhar pedagogicamente com a diversidade, sobretudo em um país como o Brasil, marcado por profunda exclusão social. Um dos aspectos dessa exclusão – que nem sempre é discutido no campo educacional - tem sido a negação das diferenças dando a estas um trato desigual.

É importante compreender que a luta pelo reconhecimento e o direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais. Pelo contrário, ela coloca em

questão a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas educacionais.

3.4.1.1 Diretrizes

A educação constitui um valor em si, e por esta razão constitui requisito para exercício pleno da cidadania, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida do cidadão. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança determinam que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205, Constituição Federal), devendo assegurar atendimento com absoluta prioridade à criança e ao adolescente (art.227, Constituição Federal, 1988) pela família, pelo Estado e pela sociedade.

3.4.2 Educação para sustentabilidade e qualidade de vida

A educação ambiental é a ação educativa permanente pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados destas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido a transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais, desenvolvendo no educando as habilidades e atitudes necessárias para dita transformação.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi criado para estabelecer um contraponto ao modo de explorarem-se os recursos naturais de forma predatória e inconsequente. Aplicando-se esses conceitos a forma como o ser humano atua e intervém no meio ambiente, é possível conseguir uma maximização dos recursos naturais sem por em risco a sua continuidade e perenidade.

Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

Nos últimos anos, práticas de responsabilidade social corporativa tornaram-se parte da estratégia de um número crescente de empresas, cientes da necessária relação entre retorno

econômico, ações sociais e conservação da natureza e, portanto, do claro vínculo que une a própria prosperidade com o estado da saúde ambiental e o bem-estar coletivo da sociedade.

É cada vez mais importante que as empresas tenham consciência de que é patê integrante do mundo e não consumidoras do mundo. O reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e de que nós dependemos destes para a sobrevivência humana, para a conservação da diversidade biológica e para o próprio crescimento econômico é fundamental para o desenvolvimento sustentável, o qual sugere a utilização dos recursos naturais com qualidade e não com quantidade.

"Nosso maior desafio neste século é pegar uma ideia que parece abstrata – desenvolvimento sustentável – e torná-la uma realidade para todas as pessoas do mundo."

Traçar formas de atuação que propusessem formas sustentáveis de exploração desses recursos é a forma única e eficientemente já demonstrada para possibilitar um desenvolvimento e o aumento da renda e melhoria das condições de vida de populações inseridas nesse contexto. Mesmo os habitantes de grandes cidades com altíssimo índice de urbanização, podem vir a se beneficiar da implantação de políticas que visem a sustentabilidade do meio ambiente urbano.

No entanto, incrivelmente ainda não há um consenso firmado em torno dessas práticas. Muitos habitantes que se beneficiariam enormemente com a adoção delas; ainda encontram-se avessos a sua adoção e implementação. Tal fato explica-se única e exclusivamente pela ignorância e pela má influência de um “status” dominante que se sente ameaçado pelas “boas novas” ambientalistas. Explorar o meio ambiente com responsabilidade e sustentabilidade, além de propiciar uma exploração dos recursos disponíveis por tempo muito maior, permite ainda um ganho em qualidade de vida e uma melhoria financeira das populações envolvidas.

Medidas simples como o correto estudo da adequação do solo a determinados cultivares e o impacto de criações exóticas em um ambiente impróprio, por exemplo, podem evitar enormes dissabores ambientais e prejuízos que podem inviabilizar em médio prazo a exploração economicamente viável de enormes áreas produtivas.

Da mesma forma, o conhecimento e controle sobre a colonização e a ocupação de áreas próximas ou dentro de áreas urbanas, já densamente povoadas, podem evitar que a poluição de mananciais e demais elementos necessários para a sobrevivência dessas populações se tornem um impeditivo e um entrave à qualidade de vida e ao pleno desenvolvimento desses grupos. Isso pode ser alcançado através de Empreendimentos Sustentáveis.

Trazer a população das áreas urbanas e das áreas rurais para participarem desse debate e entenderem que só através da sustentabilidade do uso dos recursos e da exploração do meio ambiente; será possível manter e ampliar a qualidade de vida e as condições de produção de riquezas e alimentos capazes de manter e sustentar o avanço das populações humanas.

Muito mais que interessar apenas a nerds e a ecologistas, a sustentabilidade é hoje a única forma viável para que o ser humano continue sua caminhada pela face do planeta. Abdicar desse sistema; é consumir os recursos naturais indispensáveis para nossa própria sobrevivência. Negar a aplicação das práticas de sustentabilidade do meio ambiente é, antes de qualquer coisa, negar a nós e as gerações futuras, o direito a vida e a continuidade de nossa espécie. Afinal de contas, como será possível sobreviver se as gerações atuais consumirem o planeta de forma completa e destrutiva? O desfecho do consumo desenfreado de nossos recursos naturais, ao ritmo de hoje, será apenas a destruição, o empobrecimento e a morte de grupos humanos diversos ao redor do mundo. A fome, por sua vez, provocará revoltas e guerras e a raça humana acabará de forma violenta e dramática pelo próprio ecossistema que a sustentou durante milênios.

Uma pergunta assalta e perturba muitos cidadãos conscientes, autoridades preocupadas com a situação do meio ambiente e as organizações que militam na área: Como garantir a sustentabilidade ambiental nas grandes cidades?

A resposta a essa pergunta atinge um caráter de urgência quando percebemos claramente os sinais de degradação e constatamos que o planeta sente, como nunca, o impacto do peso da vida humana e das ações predatórias longamente praticadas por nós. Manter as bases da economia e o estilo de vida das populações urbanas nos níveis atuais; onde o consumismo desenfreado e o descarte de grandes quantidades de materiais tóxicos e lixo é praticamente a ordem reinante e a lógica por trás de quaisquer ações humanas. Cedo ou tarde, os impactos desse modo de vida se tornarão irreversíveis e populações inteiras sentirão a mão pesada da natureza sobre suas vidas. Vencer as resistências locais e as políticas tradicionalmente aceitas como verdades absolutas; é a missão do novo pensamento que deve se espalhar e dominar as mentes e os corações dos “novos políticos” e do “novo cidadão”.

A grande realidade; é que para garantir a sustentabilidade ambiental nas grandes cidades, devemos praticamente abandonar o modo de vida que experimentamos até hoje e criar devida consciência nas massas e na classe dirigente de que a exploração desenfreada do meio ambiente só levará a destruição do planeta. Num sistema insustentável de produção, os recursos naturais planetários seriam exauridos muito rapidamente e proporcionariam

problemas gravíssimos que seriam sentidos com um impacto devastados nos grandes aglomerados urbanos.

Fazer com que a aplicação de políticas garantidoras da sustentabilidade ambiental nas grandes cidades representa uma realidade em que se leva em consideração à capacidade de reposição que o planeta tem de seus recursos e, ao mesmo tempo, manter medidas que permitam uma maior justiça social. As mudanças que já foram sentidas devem ser estimuladas e seus reflexos plenamente positivos em uma escala pequena; devem servir de exemplo para que nações e governos menores comecem a programá-las e a sentir seus reflexos cada vez mais intensamente. Conseguir alterar as relações de consumo e educar a população para o real significado das políticas de conservação do meio ambiente pode ser a única forma de garantir a sustentabilidade ambiental de forma efetiva e com resultados em médio e longo prazo.

Fazer com que nossas populações questionem o seu modo de vida e fazê-las entender que se os recursos do planeta não tiverem “a oportunidade” de renovarem-se e de sustentarem-se sob a pressão de uma demanda constante de consumo exacerbado, a vida no planeta como a conheceu acabará de forma dramática e somente através desse processo de conscientização poderemos garantir a sustentabilidade ambiental. O colapso das grandes cidades e os conflitos sociais e entre países serão inevitáveis e de proporções apocalípticas. Sendo os “vitoriosos” sobreviventes herdeiros de uma terra exaurida e devastada; incapaz de sustentar a vida e inútil para qualquer um de nós; ricos ou pobres.

Um dado estatístico pode corroborar muito bem essas relações problemáticas e perigosas entre populações urbanas e recursos naturais. Basta saber que para sustentar apenas um quarto da população mundial que habita nos países ricos, são necessários três quartos de todos os recursos naturais do planeta. Por essa simples constatação; pode-se perceber claramente que será impossível fornecer os recursos necessários para que todos os seres humanos possam atingir um padrão de vida razoável no ritmo de consumo atual. Somente com o desenvolvimento sustentável será possível garantir a sustentabilidade ambiental e com isso poderemos reverter nossa atual situação.

O ser humano é um dos responsáveis por esse equilíbrio e, a qualidade das ações por ele praticada irá contribuir de forma direta para a saúde do planeta. Para uma ação positiva, o homem tem que estar consciente saudável e equilibrado no aspecto global, ou seja, emocional, físico e social.

O homem atua sobre o meio ambiente. o meio ambiente responde atuando sobre o homem. Cuidar da saúde, do meio ambiente e da segurança é cuidar da sustentabilidade, é

zelar pela. Qualidade de Vida do cidadão e isso é ter Responsabilidade Social para com toda a humanidade.

3.4.3 Educomunicação: educação digital

A Mídia na Educação é uma área emergente do conhecimento que propõe um tipo específico de educação: aprender a usar as mídias. Seu objetivo é promover a consciência pública sobre o papel social e o funcionamento dos meios de comunicação nas sociedades contemporâneas e, assim, colaborar para democratizar o acesso à cultura digital.

Uma pessoa letrada em mídia tem capacidade para acessar, analisar, avaliar e produzir conteúdo usando diversas plataformas e dominando habilidades de natureza técnica (operar equipamentos), informacional (conhecer a linguagem dos sistemas), estética (identificar valores e representações em disputa e compreender de que modo são construídos pela linguagem) e política (compreender em que medida o que se vê na mídia é resultado de um jogo de forças entre segmentos em disputa).

Tais habilidades podem ser ensinadas a partir de um conjunto de técnicas pedagógicas apropriadas, que têm como foco a preparação dos estudantes para usar as mídias com criticidade, autonomia e criatividade. As estratégias de ensino devem considerar que os estudantes já desenvolvem um relacionamento importante com a mídia, muitas vezes até mais amplo que o do professor, mas muitos dos aspectos realmente significativos ainda são desconhecidos, como os mecanismos de controle e regulação de mídia ou o modo como são construídas as disputas simbólicas em torno de temas sociais tratados pelos meios de comunicação.

A promoção da mídia-educação já ocorre com diversas iniciativas importantes. Na UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), desde 2008, um grupo de especialistas vem trabalhando na elaboração de um modelo curricular para a formação de professores na área. A proposta (*Teacher-Training Currículo for Media and Information Literacy*), que começa a ser testada em 2011 em oito países, é organizada em duas partes: 1. Currículo e competências; 2. Módulos fundamentais e complementares.

A primeira parte descreve sete competências básicas para acessar, avaliar, usar e produzir conteúdos usando as mídias, e indica como integrá-las aos currículos de formação de professores. Aponta também dez técnicas pedagógicas que facilitam o ensino e a aprendizagem de tais competências. A segunda parte reúne 11 módulos que sintetizam conceitos relevantes para orientar o estudo da mídia, como liberdade de expressão, ética e

responsabilização da mídia, audiências, publicidade, sistemas de produção de notícias e representação.

Já em âmbito nacional, o Programa Mídias na Educação, da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, é uma iniciativa de formação continuada de professores da educação básica, que busca fomentar o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação. O programa possui três níveis de certificação, referentes a ciclos de estudo: o básico, considerado de nível de extensão, com 120 horas de duração; o intermediário, de aperfeiçoamento, com 180 horas; e o avançado, de especialização, com 360 horas. O conteúdo do Programa Mídias na Educação combina duas abordagens possíveis: a comunicação educativa (modos de usar as mídias como ferramentas pedagógicas para ensinar outros conteúdos curriculares) e a mídia-educação (tomar a cultura midiática como um objeto de estudos específico).

De um modo geral, iniciativas como as da UNESCO e do MEC baseiam-se na evidência de que as mídias ocupam lugar central na vida da maioria das pessoas, seja para o trabalho, para o estudo ou para o lazer. Entretanto, o desenvolvimento tecnológico caminha para uma especialização que cria o chamado “abismo digital” entre os diversos segmentos da sociedade. Assim, pessoas com mais renda tendem a ser mais incluídas na cultura digital do que pessoas com menos renda; jovens tendem a ser mais incluídos que idosos. A divisão digital precisa, portanto, ser enfrentada por políticas de Estado. Promover a mídia-educação nas salas de aula é uma forma de levar adiante essa missão.

As vantagens trazidas com a promoção de uma ampla política de mídia-educação, segundo o órgão regulador da comunicação do Reino Unido, que avançou muito na questão, são: capacitar as pessoas para encontrar informações mais rapidamente do que se o fizessem por meios tradicionais; ampliar as oportunidades para encontrar trabalho e aprimoramento profissional; ampliar a oferta de oportunidades educacionais; facilitar o compartilhamento de conhecimento; desenvolver redes sociais que, de outro modo, não teriam como ser criadas; melhorar o engajamento cívico e o contato com políticos, especialmente locais; dar mais independência aos portadores de deficiências físicas que comprometem a locomoção; reduzir o tempo e o custo de transações e uso de serviços públicos; e fornecer novas oportunidades para o exercício da criatividade e para a livre expressão.

Para que essas potencialidades se concretizem, também é preciso reduzir o custo de equipamentos e serviços e garantir a segurança e a preservação da privacidade das pessoas.

Talvez a mais fundamental das dificuldades seja o desafio de levar o público a perceber os benefícios do engajamento digital. Para isso as habilidades e conhecimentos sobre

mídia devem ser popularizados. Neste contexto, o poder público municipal deve pensar numa ampla política de mídia-educação para ser implantada nas escolas, que tenha como diretriz básica dar ao público escolar oportunidade para reconhecer o papel e o potencial das mídias para melhorar suas vidas.

3.5 Formação e valorização dos profissionais da educação

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

Ao longo da história da formação dos docentes no Brasil, identificamos diferentes orientações teóricas que ainda permeiam a estrutura, os programas, as propostas e o funcionamento das escolas no país. Podemos citar alguns exemplos: o ideário jesuítico, o escolanovista, o da educação popular, o tecnicista, o neoliberalista, entre outros.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumpramos ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém se sua prática não estiver perpassada por mudança nas formas de conceber e de pensar educação,

isso de nada valerá. Também, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade. Para Pimenta (1997, p. 49) essa identidade é construída a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações porque prenes de saberes válidos às necessidades da realidade. Do confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes, da construção de novas teorias. Constrói-se, também pelo significado que cada professor, enquanto ator e autor conferem à atividade docente no seu cotidiano, a partir de seus valores, de seu modo de se situar no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida o ser professor.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, “em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.” (Conferência Nacional da Educação Básica – Documento Final, 2008, p. 44).

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada.

É importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da região, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

3.5.1 Diagnóstico

No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial.

O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor:

- Ao organizar a proposta pedagógica;
- Ao questionar;
- Ao adequar os interesses;
- Ao lançar desafios;
- Ao propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
- Ao respeitar a diversidade.

O profissional deve ser acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

3.5.1.1 Diretrizes:

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso,

entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação.

A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

3.6 Financiamento da educação

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

3.6.1 Diretrizes:

As leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

4 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 01: Universalizar o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender em 05 anos, a partir da vigência deste plano, 40% da população de 0 a 03 anos e 50% até o final da vigência do plano.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Realizar a chamada pública para matrícula de crianças de 0 a 5 anos, assegurando o controle de frequência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com órgãos públicos de assistência social, saúde pública e entidades interessadas.

1.2 Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, em regime de colaboração, seguindo os padrões arquitetônicos do MEC, considerando as normas de acessibilidade e as especificidades do desenvolvimento da faixa etária, tendo em vista a ampliação do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e a universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo integral e parcial.

1.3 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.

1.4 Garantir espaços internos e externos adequados para o desenvolvimento de atividades, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos em conformidade com as diretrizes curriculares para a educação infantil.

- 1.5 Assegurar espaços lúdicos de interatividade como brinquedoteca, bibliotecas infantis e parques infantis.
- 1.6 Desenvolver um trabalho pedagógico, considerando a criança em sua totalidade, observando suas especificidades, suas diferenças e sua forma de conhecer o mundo por meio do brincar, ampliando suas hipóteses sobre o mundo e a compreensão da realidade, através da construção da Proposta Pedagógica, comprometida com a qualidade da Educação Infantil, inserindo no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.
- 1.7 Garantir a realização de projetos, formação continuada com apoio de referencial teórico, tais como os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil.
- 1.8 Garantir que o currículo seja construído de acordo com a vivência da criança, de seus interesses e de suas necessidades, levando em conta o meio em que ela está inserida;
- 1.9 Assegurar acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, através de equipe multidisciplinar sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.10 Garantir o número de matrículas em sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade;
- 1.11 Assegurar a permanência de no mínimo 01 cuidador, em 100% das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 03 anos.
- 1.12 Garantir a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.
- 1.13 Garantir no prazo máximo de dois anos da vigência desse plano a presença do instrutor de libras, professor de braile e equipe multiprofissional para atendimento nas unidades de Educação Infantil.
- 1.14 Instituir em regime de colaboração com outras áreas afins - serviços de saúde, serviço social, promotorias, conselhos tutelares, instituições de ensino superior públicas ou privadas - uma equipe Inter profissional que atenda no Processo educativo as dificuldades de aprendizagem, de saúde, de risco e vulnerabilidade social das crianças da educação infantil da rede pública municipal.

1.15 Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, assentamentos e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.

1.16 Promover e incentivar a participação dos profissionais da educação infantil em cursos de formação inicial e continuada.

1.17 Manter a oferta de alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município.

1.18 Assegurar o fornecimento e reposição de materiais pedagógicos e lúdicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.

1.19 Assegurar transporte, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, observando as normas básicas de segurança estabelecidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT).

1.20 Cumprir as diretrizes nacionais para Educação Infantil, elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil.

1.21 Garantir que a avaliação na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento, seja contínua e através de relatórios que retratem a aprendizagem do discente.

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos, garantindo que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Garantir o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive os que por algum motivo não frequentaram a escola na idade certa.

2.2 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, de acordo com o Conselho Nacional de Educação - CNE, de modo a garantir a qualidade da aprendizagem.

2.3 Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-ano, trabalhando projetos de incentivos à leitura e escrita através de estudos sistemáticos e contínuos.

2.4 Aderir aos programas sociais para garantia de materiais e suporte ao desenvolvimento do ensino no município.

- 2.5 Definir políticas educacionais que visem o resgate da identidade cultural do nosso município adequando os conteúdos didáticos à realidade sociocultural dos munícipes;
- 2.6 Consolidar a Educação no Ensino fundamental respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural.
- 2.7 Criar uma central de matrículas e ampliar a rede física do sistema público de ensino municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional de forma a garantir a permanência do aluno na escola próxima à sua residência.
- 2.8 Realizar a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parcerias com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção à infância e ao adolescente;
- 2.9 Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola.
- 2.10 Assegurar, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.
- 2.11 Promover e incentivar a participação dos profissionais da educação no ensino fundamental em cursos de formação inicial e continuada;
- 2.12 Promover, em regime de colaboração, programas de capacitação de forma presencial ou semipresencial para os profissionais de apoio escolar (auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e vigilantes).
- 2.13 Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta do ensino da língua estrangeira (Inglês) a partir das séries iniciais para os alunos do Ensino Fundamental I da rede pública municipal com professores habilitados nesta área.
- 2.14 Inserir no currículo do ensino fundamental conteúdos que estão relacionados aos direitos e deveres das crianças e adolescentes, com base na lei 11.525/07.
- 2.15 Criar uma patrulha escolar (Pais, Instituições Não Governamentais, Igrejas, Militares, Conselho Tutelar, Assistente Social, Ministério Público e outros) para atuar no combate à indisciplina escolar.
- 2.16 Disponibilizar profissionais que auxiliem no combate à indisciplina escolar (Psicólogos, Psicopedagogo, Pedagogo) para trabalhar (orientação educacional) alunos e família, na proporção de pelo menos um profissional para atender até 200 alunos por bimestre.
- 2.17 Reformar, ampliar e construir prédios escolares, em regime de colaboração, que tenham um padrão mínimo de funcionamento em conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC durante a vigência deste plano.

- 2.18 Garantir nas séries iniciais e finais do ensino fundamental profissionais com formação específica para cada disciplina, considerando sua formação pedagógica.
- 2.19 Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a redução do abandono dos alunos nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 2.20 Assegurar o transporte escolar, em regime de colaboração, observando as normas básicas de seguranças estabelecidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT).
- 2.21 Manter, em regime de colaboração, o atendimento da merenda escolar de qualidade de acordo com a Resolução 38/2009.
- 2.22 Atualizar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo PAR- Plano de Ações Articuladas, mediante as responsabilidades estabelecidas.
- 2.23 Viabilizar a execução de projetos municipais que promovam o fortalecimento da relação família/escola com o objetivo de melhorar o ensino-aprendizagem.

META 03: Oferecer educação em tempo integral, de forma a atender 30% das escolas públicas até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 Garantir, em regime de colaboração, a construção, estruturação e manutenção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
- 3.2 Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 3.3 Atender às escolas do campo, de assentamentos, na oferta de educação integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.
- 3.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques.
- 3.5 Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.
- 3.6 Garantir que as escolas possam ser utilizadas nos finais de semana, para integração da comunidade, cursos de formação, oficinas e palestras.

META 04: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino assegurando uma política municipal de alfabetização que contemple formação continuada destes.

4.1 Implantar mecanismos de avaliação de professores/as dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino aprendizagem.

4.2 Promover e estimular a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

4.3 Promover a formação continuada em serviço de modo a instrumentalizar os profissionais que atuam nos Anos iniciais, inclusive daqueles que atuam no campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

4.4 Estabelecer parcerias junto as IES e os Sistemas de Ensino para oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.5 Divulgar e incentivar a formação continuada de professores dos Anos Iniciais em cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância.

4.6 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores de acordo com as diferentes etapas de aprendizagem.

4.7 Implantar e assegurar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.

4.8 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.

4.9 Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas.

4.10 Garantir o Ensino Fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a Legislação Federal.

4.11 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas executadas pelo PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.

META 05: Alcançar as metas do Índice de Desenvolvimento do Ensino Fundamental– IDEB entre os anos 2014 e 2023 para o Município de Riachão.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Organizar, em parceria com entes federados, um indicador da qualidade educacional, com base no desempenho do alunado, profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, e os recursos pedagógicos disponíveis considerando as especificidades das modalidades de Ensino.

5.2 Executar o Plano de Ação Articulado-PAR e o Plano Plurianual- PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para o Ensino Fundamental.

5.3 Utilizar os resultados das avaliações nacionais, nas escolas e nas redes de ensino, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

5.4 Aderir a políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

5.5 Desenvolver nas escolas da rede municipal as políticas e programas orientados pelo MEC e SEDUC-MA de forma a buscar e atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo a igualdade da aprendizagem.

5.6 Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

5.7 Ampliar e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas do Ensino Fundamental por meio de programas complementares que envolvam material didático escolar, transporte alimentação e assistência a saúde.

5.8 Instituir juntamente com a comunidade programa educacional de preservação de memória e riquezas regionais

META 06: Garantir a universalização do acesso para o ensino médio; ampliar o número de vagas, assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio.

(META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO A SER CUMPRIDA PELA REDE FEDERAL E REFORMULADA PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO)

META 07: Assegurar, progressivamente, em regime de colaboração a matrícula de alunos na educação superior, com a implantação de cursos em bacharelados e licenciaturas, provenientes de Instituições superiores públicas no município de Riachão, a partir da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

7.1 Implantar um programa de políticas públicas que busque ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular.

7.2 Implantar a partir da vigência deste plano, um polo de Estudo Superior público e durante a vigência do plano ofertar mais vagas no ensino superior, diversificando os cursos, para garantia de um ensino de qualidade e que atenda às necessidades regionais.

7.3 Garantir a oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância considerando as necessidades regionais e locais.

7.4 Incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;

7.5 Estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades regionais e locais de modo a atender a formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Linguagens.

7.6 Integrar a Educação Superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino municipal.

7.7 Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais regionais e locais.

7.8 Assegurar que os Projetos Político-pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação.

7.9 Garantir ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento das populações do campo, indígenas, afros descendentes e estudantes portadores de necessidades especiais.

META 08: Estabelecer programas, visando alfabetizar jovens, adultos e idosos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 20% até 2023.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda associada sempre que possível com a Educação Profissional.

8.2 Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental presencial, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade.

8.3 Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram.

8.4 Criar o comitê no município para redução do analfabetismo e da evasão escolar, instituindo uma sistemática de acompanhamento e monitoramento.

8.5 Assegurar, em regime de colaboração, o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, condizentes com a faixa etária desses alunos;

8.6 Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores do EJA, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;

8.7 Realizar o mapeamento da demanda municipal do EJA, a cada 3 anos, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da educação de jovens e adultos.

8.8 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais no município.

8.9 Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, usando mecanismos preventivos à evasão.

8.10 Implementar o programa de merenda escolar para alunos de EJA, sobretudo, em unidades escolares e salas isoladas e no período noturno;.

8.11 Garantir os padrões mínimos de infra-instrutora estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação e por este Plano Municipal para as escolas do EJA;

8.12 Assegurar que os alunos de EJA tenham acesso ao uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;

8.13 Divulgar oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade (associação de moradores, igrejas, etc.) para realização de encontros e eventos proporcionando trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos.

8.14 Assegurar o acesso aos exames de certificação de conclusão do ensino fundamental aos jovens, adultos e idosos.

META 09: Implantar dentro da vigência do plano cursos técnicos profissionalizantes, observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação vigente, e de acordo com as necessidades das demandas local e regional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Articular informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação profissional inicial e continuada ao exercício de mão de obra qualificada, observando a carência no mercado de trabalho;

9.2 Articular junto aos órgãos envolvidos uma revisão anual e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos da educação profissional observada às ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos patronais e dos trabalhadores;

9.3 Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;

9.4 Favorecer a oferta de matrícula da Educação Profissional de nível médio, até o final da vigência do PME assegurando qualidade da mesma.

9.5 Proporcionar a oferta de educação profissional técnica favorecendo a participação de jovens e adultos no desenvolvimento social e econômico de sua localidade.

META 10: Ofertar em regime de colaboração a educação do campo de 80% da população de 04 (quatro) a 18 (dezoito) anos de idade, mediante o interesse das comunidades, contemplando os conhecimentos e saberes, bem como as especificidades da clientela até 2023.

ESTRATÉGIAS:

1.10 Desenvolver projetos educacionais para integrar família e escola, trabalhando a conscientização desta com relação ao respeito e o valor da educação.

10.2 Desenvolver os valores religiosos, cívicos e morais, garantindo o desenvolvimento do patriotismo nas escolas do campo.

10.3 Ensinar com ludicidade, trabalhando a oralidade e construindo materiais didático-pedagógicos voltados às especificidades da Educação do Campo.

10.4 Trabalhar projetos de incentivos à leitura e escrita para implementar o processo de alfabetização contínua nas séries iniciais.

10.5 Garantir infraestrutura física e humana de qualidade para a Educação do Campo;

10.6 Implantar e garantir novas tecnologias nas escolas polos do campo (Internet, salas de informática etc.), e bibliotecas, equipamentos e materiais que possibilitem atividades culturais, artísticas, de esporte e lazer.

10.7 Disponibilizar profissionais de apoio administrativo e serviços gerais da escola.

10.8 Aumentar a taxa de aprovação progressivamente para 93% e reduzir a evasão escolar para 0.5% ao longo de cinco anos de vigência deste plano.

10.9 Polarizar escolas do campo, garantindo uma educação de qualidade em tempo integral, nos três primeiros dias úteis da semana, para que o aluno seja atendido na sua própria localidade, ao longo de cinco anos de vigência do plano.

10.10 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o pleno funcionamento do ensino fundamental da rede municipal, com professores capacitados para atender as especificidades da educação no campo.

10.11 Consolidar a Educação Escolar no campo respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural.

10.12 Garantir em todos os níveis e etapas de ensino o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às características dos estudantes do campo visando diminuir as desigualdades educacionais e a efetivação do direito à Educação.

10.13 Garantir transporte escolar para o deslocamento dos alunos para as escolas polos no campo.

10.14 Implementar a qualidade do atendimento aos educandos, garantindo a merenda escolar, incentivando a aquisição da mesma pelo programa de Agricultura Familiar previsto na Resolução nº 38/2009, com pequenos produtores da região.

10.15 Ampliar e viabilizar a Educação de Jovens e Adultos para o homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, incentivando o aprender a ser e viver no campo.

10.16 Criar políticas públicas para incentivar práticas culturais já existentes, bem como promover atividades culturais e artísticas no campo, envolvendo as manifestações de teatro, dança, música, etc.

META 11: Assegurar e prover condições de acesso para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no Ensino Fundamental de forma a atingir pelo menos 50% da demanda até 2020 e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Organizar reuniões para dialogar com professores, funcionários e pais, a fim de investigar sobre os conhecimentos que possuem acerca das necessidades educacionais especiais e das tecnologias assistivas.

11.2 Adaptar materiais didáticos de acordo com as necessidades educacionais especiais, utilizando como referência o material teórico fornecido pelo curso de Atendimento Educacional Especializado - AEE e outros.

11.3 Desenvolver oficinas para confeccionar materiais adaptados e oportunizar trocas de experiências entre professores, pais e alunos.

11.4 Rever concepções e paradigmas, respeitando e valorizando a diversidade dos alunos com necessidades educacionais especiais.

11.5 Dialogar com professores, funcionários e pais de alunos por meio de reuniões, para que o processo educacional não seja conflitante, priorizando o aluno como ser humano em desenvolvimento.

11.6 Promover ao longo da vigência do PME capacitação específica aos professores das salas regulares para trabalhar com o aluno com Necessidades Educacionais Especiais, especificamente na integração em sala de aula com os demais alunos.

11.7 Propor situações de trabalho que proporcionem momentos de leituras reflexivas com o intuito de diminuir resistências das formas de pensar sobre a inclusão, para que novas práticas pedagógicas possam ocorrer.

11.8 Assegurar as condições necessárias para a efetivação da educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos do Sistema de Ensino do município, no decorrer da vigência do plano.

11.9 Oferecer propostas pedagógicas diferenciadas para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, dada à presença de limites impostos pela deficiência ou dificuldade acentuada de aprendizagem.

11.10 Oportunizar formação continuada aos professores do Sistema Municipal de Ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial, assim como ao agente educacional – cuidadores de crianças, jovem e adulto.

11.11 Garantir a presença de interprete de libras em escolas destinadas ao atendimento de alunos com necessidades auditivas;

11.12 Assegurar recursos necessários para equipar os espaços utilizados pelos alunos de até 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de roda.

11.13 Implantar e ampliar salas de recursos multifuncionais na zona urbana e povoados com demandas acentuadas de pessoas com necessidades educacionais especiais, com

acompanhamento de um Coordenador específico para Educação Especial, até o final da vigência do PME.

META 12: Implementar políticas públicas que garantam o direito à diversidade em articulação com a justiça social, a inclusão e os direitos humanos.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Implementar a formação inicial e continuada de profissionais da educação, comprometida com a superação das desigualdades.

12.2 Transformar o espaço escolar em um espaço sociocultural pleno dos direitos de aprender e de respeito à diversidade.

12.3 Promover a formação de professores, no trato ético e democrático dos alunos e seus familiares, proporcionando uma postura democrática diante do diverso.

12.4 Ampliar a oferta de educação básica nas escolas do campo, por meio de políticas, programas e ações direcionados à valorização do campo como espaço de inclusão social, a partir de uma visão que busca articular a educação e o desenvolvimento sustentável.

12.5 Adotar medidas político-pedagógicas que garantam tratamento ético e espaço propício às questões de raça/etnia, gênero, juventude e de sexualidade na prática social da educação.

12.6 Criar projetos que viabilize o debate com pais e a comunidade na qual a escola se insere, sobre o respeito à diversidade.

12.7 Inserir a Semana de Educação no Município, realizando anualmente, a temática da Educação em Direitos Humanos e realizar eventos específicos com esta temática, combatendo o preconceito e a discriminação nas escolas.

12.8 Promover ações intersetoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vista ao combate ao preconceito e à discriminação.

META 13: Assegurar a preservação do meio ambiente, reconhecendo a importância da Educação Ambiental no Ensino Fundamental como fundamento básico para a promoção de vida saudável.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Orientar os alunos sobre problemas sociais e ambientais, dentro de uma visão sistêmica, e uma educação de qualidade para todos.

13.2 Promover eventos, debates, palestras, seminários para sensibilizar a comunidade sobre a importância de preservar o meio ambiente.

13.3 Promover a educação para sustentabilidade, trabalhando para integrar e garantir oportunidades educativas, através do estudo do meio que permitam ao aluno papel de protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional.

13.4 Garantir a implantação do tema da sustentabilidade de forma transversal nos currículos e propostas pedagógicas.

13.5 Incentivar papel dos meios de comunicação de massa na sensibilização para os desafios socioambientais e as mudanças culturais necessárias na garantia da sustentabilidade.

META 14: Ampliar, em parceria com os entes federados, em até 90% o uso de recursos tecnológicos nas escolas, dentro da vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Promover o engajamento cívico de estudantes e professores através da cultura digital.

14.2 Incentivar o desenvolvimento de abordagens pedagógicas inovadoras, baseadas nas múltiplas linguagens e no paradigma da produção e compartilhamento de conteúdo digital.

14.3 Incentivar o protagonismo cultural infanto-juvenil, ensinando crianças e jovens a refletir sobre o uso que fazem da cultura midiática, transformando essa reflexão em produtos culturais para jovens feitos por jovens.

14.4 Desenvolver no educador as habilidades de uso das linguagens midiáticas para compartilhar e discutir ideias.

14.5 Elaborar no prazo de três anos, a contar da data de vigência do plano, um modelo curricular de mídia-educação para a formação continuada dos professores.

14.6 Elaborar e testar no prazo de dois anos, um programa piloto de formação de professores em mídia-educação.

14.7 Estimular o uso de tecnologias que se relacionem de modo articulado com a organização do tempo e das atividades pedagógicas entre escolas e a comunidade local, a favor da aprendizagem.

14.8 Informatizar e ampliar o funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas.

14.9 Capacitar, os profissionais da educação no uso das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação).

14.10 Disponibilizar um profissional com formação em mídia para a iniciação digital dos alunos do Ensino Fundamental.

14.11 Atualizar e ampliar o número de equipamentos tecnológicos na sala de informática.

14.12 Implantar programa de mídia-educação para as escolas municipais, formando professores e realizando as atividades culturais paralelas de incentivo à prática da mídia-educação.

META 15: Implantar, em regime de colaboração entre os entes federados, a formação e valorização dos profissionais da educação assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior obtida em cursos de licenciatura plena.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Estimular a Rede Escolar, para que no prazo de 05 anos, todos os Professores em exercício no município tenham formação em nível superior na sua área de atuação profissional e com remuneração adequada ao nível de formação.

15.2 Assegurar que todos os profissionais da educação que atuam na rede pública sejam selecionados através de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência, dentro da vigência do PME.

15.3 Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração.

15.4 Definir o perfil dos cursos de formação continuada e a avaliação dos mesmos.

15.5 Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial para instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e técnicas que facilitem o acesso da pessoa com necessidades especiais ao ensino em geral.

15.6 Garantir capacitação dos professores na perspectiva das novas tecnologias educacionais para atuarem na área de informática, contando com monitores para suporte técnico;

15.7 Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;

15.8 Informatizar, no prazo de quatro anos, a gestão da secretaria de educação e das escolas públicas municipais e manter programa de formação técnica para o uso de tecnologias.

15.9 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos/as profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008.

META 16: Revisar plano de carreira, jornada de trabalho e remuneração de acordo com os parâmetros definidos na lei nacional.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Valorizar os profissionais da educação, dando oportunidade para aqueles que melhor desempenharem a função.

16.2 Implementar, gradualmente e segundo critérios do sistema de ensino público, municipal, uma jornada de trabalho integral para os titulares de cargo efetivo, cumprida em um único estabelecimento escolar.

16.3 Atualizar o plano de cargos e carreira de acordo com diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

META 17: Garantir o financiamento adequado da educação, em colaboração com os entes federados, de forma a assegurar o direito à educação: inclusão e qualidade social, gestão democrática e avaliação emancipatória.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Garantir o investimento na educação municipal, de no mínimo 25% da receita líquida do município, resultante de impostos, inclusive provenientes de transferências, para manutenção e desenvolvimento do ensino público.

17.2 Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões mínimos de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

17.3 Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento.

17.4 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo PAR- Plano de Ações Articuladas do governo federal, mediante responsabilidades entre os entes envolvidos.

17.5 Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação.

17.6 Definir financiamento, em regime de colaboração, para políticas estratégicas de solução de problemas do transporte escolar, enfrentado pelo município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Ao longo dos próximos 10 (dez) anos, teremos que prever acompanhamento e avaliação, a fim de revisar periodicamente os objetivos e as metas elencadas neste Plano. É indispensável que se tornem públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação.

A primeira avaliação deverá ocorrer três anos a partir da aprovação deste, e as demais, no prazo de dois em dois anos. Findando o período de dez anos, um novo Plano deverá ser elaborado sob nova legislação. Cabe, ainda, definir os instrumentos e procedimentos de avaliação a ser respeitados e reorganizados, caso necessário.

Assim como na elaboração, e atendendo à solicitação nos diferentes momentos de elaboração do processo de construção deste PME, caberá manter um caráter democrático, como indicação do caminho para avaliar e reconstruir o PME, respeitando os anseios da comunidade local e assumindo o compromisso com o bem comum.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em: 18 de novembro de 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 18 de novembro de 2013.

_____. **Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012**. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 20 de novembro de 2013.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação ; n. 125)

ANEXOS

Anexo I – Fotos da Conferência Municipal de Educação Riachão/2014.

Auditório da Unidade Escolar Gov. Luís Rocha.

Pronunciamento do Prefeito Municipal – Crisogono Rodrigues Vieira.

Palestra com o tema “Educação: um compromisso de todos”.

